Brasilianischo Bank für Deustschland. Kua da Quitanda n. 119. DIARIO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII - 20° DA REPUBLICA N. 41

CAPITAL FEDERAL

TERCA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adcantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24#000 Por nove mezes...... 18\$000 Por seis mezes...... 12\$000

Os funccionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos, estaduaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preco, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Acros Do Poder Executivo :

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Expediente das Directorias da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda-Titulos - Portarias Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Re-cebedoria do Rio de Janeiro— Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha - Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra-Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Expediente da Directoria Geral da Industria - Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO I OS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Civis-Acta da Augusta e Respeitavel Loja Capitular Aurora Escocesa --Extracto dos Estatutes da Mutualidade Brazileira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Olavo Luiz Vianna do logar de preparador do gabinete e laboratorio da 2º cadeira do 3º anno do curso de marinha da Escola Naval.

Foi nomeado o capitão-tenente Olavo Luiz Vianna para exercer o logar de instructor da 2ª aula do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval.

Foi concedida ao capitão de fragata honorario Dr. João Pedro de Aquino, lente ca-thedratico da Escola Naval, sua jubilação com todos os vencimentos, visto ter sido jul-gado invalido pela junta medica que o inspeccinou e contar mais de 30 annos de magisterio.

Foram reformados:

O 2º sargento do corpo de marinheiros na-cionaes Antonio Bento da Silva, percebendo o coldo per lassiro, visto concir mais de 20 annos de serviço;

Compulsoriamente, no mesmo posto e com o soldo por inteiro, o 2º tenente machinista Virgilio Pinho, por ter attinzido, em 29 do janeiro proximo passado, a idade limito de 50 annos e contar 22 annos, 11 mezes e oito dias de servico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDABE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 200\$ mensaes ao bacharel Franklin Washington, na qualidade de juiz em disponibilidade;

De 120:000\$, trabalhos executados na construcção do quartel regional da Força Policial om Botalogo;

De 54:c00\$, de quatro automoveis fornecidos á Força Policial para transporte de

pessoal; De 100‡, ferragens jornecidas para as obras de Casa de Correcção ;

De 5 is, aluguil do predio destinado as sessões da junta corroccional e audiencias do juizo da 5ª Pretoria, relativo a janeiro

De 14:399\$608, materiaes fornecidos para as obras da Escola Nacional de Bellas Artes; tos: dia 17, rua da Uruguayana dia 18, con-

De 100\$, aluguel da sala destinada ás sessões da junta correccional e audiencias do juizo da 3ª Pretoria em janeiro findo;

De 420\$, aluguel do predio occupado pelo posto policial da estação do Bangú durante o mezes de juuho a dezembro do anno

findo;
De 2:250\$, ajudas de custo que deixou de receber o Sr. Urbano Santos da Costa Araujo na qualidade de Senador pelo Estado do Maranĥão.

Concessão dos adeantamentos:

De 159:465\$528 ao inspector do serviço de prophylaxia da febro amarella para paga-mento do pessoal sem nomeação da mesma inspectoria, relativo a janeiro findo; De 2:000\$ ao secrerario da Faculdade de

Medicina do Rio de Janeiro pura occorrer a despezas de prompto pagamento no corrente

exercicio;
De 19.850\$142 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabeleci-

mento, relativo a janeiro findo; De 400\$ ao porteiro da Escola Nacional de

Belas Artes para occorrer a despazas de prompto pagamento no corrente anno. Providencias afim de que seja posta no Thesouro Federal, a disposição da Mesa da Camara dos Deputados, a quantia de 125:1005 para despezas com o serviço de stenographia durante cinco mezes.

-Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 268, despendida por conta do adeantamento feito ao porteiro da Escola Na-cional de Bellas Artes em agosto do anno

Papeis relativos ás ajudas de custo que deixou de receber o general Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, na qualidade de Deputado pelo Estado da Bahia.

Requerimento despachado

D. Eugenia Maria de Oliveira Tavora, vinva de João Antonio Tavares, official apo-sentado do Supremo Tribunal Federal, pedindo pensão de montepio. — Deferido, com officio n. 19, de 15 de fevereiro do 1908.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 15 de fevereiro de 190

Communicou-se:

Aos chofes das repartições dependentes desta Directoria Goral, e aos das repartições federaes e municipaes, que, em data de 11 do corrente, reassumiu o cargo de director geral de Saude Publica o Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz;

Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Carpo de Bombeiros que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluviaes pelo gaz Clayton será feito do dia 17 ao dia 22 do corrente, nos seguintes pontinuação dessa rua; dia 19, rua Sete de Se-tembro; dia 20, continuação dessa rua; dia 21, rua do Rosario e dia 22, praça das Ma-

-Accusou-se ao director geral do serviço de povoamento o recebimento do officio numero 6:8, desta data.

— Solicitaram-so providencias ao director geral da Contabilidado deste ministerio no sentido de ser dada quitação ao chefe de secção desta repartição Olympio de Niemeyer da importancia de 5:000\$, que recebeu afim de attender às despezas de prompto pagamento desta directoria, durante o exercicio proximo passado, e para que seja adeantada ao mesmo funccionario, importancia de 8:0003, para occorrer ás mesmas despezas durante o presente exercicio.

-Remetteram-sc

Ao mesmo director geral a conta, na importancia de 8505011, proveniente de forne-cimento feito ao Hospital Paula Candido durante o mez de dezembro ultimo;

Ao sob-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1908

Ramon Perez Montero (4º districto). - Não pode ser attendido.

Affonso Berger (5º districto).—Será attendido nos termos da informação.

Maria José Soares (5º districto). - Serão concedidos 60 dias.

João Marques da Costa Gomes (5º districto). -Não póde ser attendido.

Manoel da Silva Braga (5º districto). -Serão concedidos 15 dias.

Miguel Bruno (5º districto). - Não pôde ser attendido.

Leopoldo Pereira de Souza (6º districto).-Não podo ser attendido.

Joaquim de Freitas e outros (6º districto). -- Não podem ser attendidos.

Francisco R. de Barcellos (9º districto). -Deferido.

Manoel Vieira Furtado (9º districto). -Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. - Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Fabião Villela para o logar de collector das rendas federaes em Itaporanga, Estado de S. Paulo.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimen-to, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, em prorogação, ao 2º escri-pturario do Tribunal do Contas Miguel Archanjo Galvão Sobrinho;

De tres mezes, em prorogação, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Leopoldo Vossio Brigido ;

De 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos Alexandre de Souza Bello;

De tres mezes, com soldo, ao guarda da Alfandega do Pará Raymundo Barbosa Serra.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Andronico Rustico de Souza Tupinamba, tobellião interino do 10º officio de notas dest: Capital, pedindo pagamento de emolumentos e despezas, que foz com a escriptura da compra do predio n. 262 á rua Senador Pompeu.—Dirija-se ao Ministerio da Indus-tria, Viação e Obras Publicas.

D. Colostina Doval Henriques, pedindo que o pigamento do seu montepio seja transferido da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para a de Curytiba, Estado do Parana.-Dirija-so a Delegacia no Rio Gran-

Rheas Ferreira Valle, na qualidade de tutor dos menores Alexandre Theophilo Al-ves Valle e outro, filhos do fallocido ex-conferente da Alfandega da Bahia Theophilo Ferreira Valle, pe indo pagamento dos ven-cimentos que deixou elle de receber.—Satisfaça a exigencia dos pareceres, reconhecendo as firmas dos funccionarios que sub-

screvem os documentos de ils. 2 a 4 Braziliano da Silva Kleber e outros, negociantes, estabelecidos na cidade de Campanha, pedindo providencias no sentido de serem trocadas na respectiva collectoria ou na sub-administração dos correios local, as moedas de cobre do antigo cunho. - Indeferido.

Dr. Francisco M. da Costa Carvalho, subinspector de seguros na 5º circumscripção, pedindo providencias no sentido de ser pago de seus vencimentos pela Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Venha por intermedio da

Inspectoria de Seguros.

José de Castro Teixeira de Gouvêa e Antonio Henriques Casaes, pedindo restituição

de sello.-Indeferido.

Santa Casa do Misericordia de Bello Ho-rizonte, por seu provedor, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias no 2º se-mestre de 1907. — Entregue-se, de accordo

com o parecer.
D. Adriana da Silva Guimarães, viuva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Germano Nogueira Guimarães, reclaman lo contra prejuizos, que diz ter tido nos pagamentos de suas pensões de montepio.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Contabilidade.

EXPEDIENTE FO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1908

Sr. Ministro da Guerra:

N. 20-Tenho a honra de reiterar a V. Ex. as solicitações feitas a esse ministerio e constantes dos avisos ns. 120, de 3 de setembro de 1906, e 117, de 28 de junho de 1907, no sentido de ser expedido novo decreto de apos ntadoria do ex-guarda fiel do deposito de Polvora do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Domingos José Ferreira da Silva, visto aquelle que o aposentou tor ficado sem esserio por ter o alfudido funccionario se submettido a nova inspecção de saude.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

-Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 43-Em resposta ao aviso desse ministerio n. 3.158, de 3 de outribro de 1908, declarando ja ter dado as pravade mas para ser apresentada a prova do consentimento para o foreiro Caetano Fernandes vender o terreno em que está edificado o predio n. 154 da rua da America, nesta cidade, tenho a honra de scientificar a V. Ex. até a presente data ainda não foi exhibida a prova do alludido consentimento.

Reitero a V. Ex. es meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1908

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: N. 9-De posse do vosse officio n. 9, de 27 de janeiro ultimo, transmittindo o processo relativo ao montepio pretendido por DD. Albertina e Edina do Nascimento Silva, filhas do finado commissario de hygiene Dr. Antonio do Nascimento Silva, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, providenciais para que seja exhibida a certidão de casamento da filha Alcina, si esta se casou, on a de seu obito,

si falleceu, visto nada constar a respeito na segunda declaração do contribuinte. -Sr. inspector da Alfandega do Rio de

Janeiro:

Janeiro:
N. 149 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes em telegramma de 5 do corrento, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro volumes, vindos dos Estados Unidos pelo vapor Rujan, contendo 4.000.000 de estampilhas Byron, contendo 4.000.000 de estampilhas daquelle Estado.

N. 150 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Usina S. João em petição de 30 de janeiro proximo findo, resolveu, por acio de 12 do corrente, autorizar, o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2 (VII, n. 1) da vigente lei oreamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e importado pela referida companhia com destino á sua usina em Campos, Estado do Rio de Janeiro, exceptuando-se, porém, o terno de engrenagens para o qual compete a essa inspectoria conceder a isenção, nos termos dos arts. 3º e 4º da lei orçamentaria citada.

N. 151 —Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atiendendo ao que requereram Gomes Nogueira & Comp. em petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 15, de 1 de fevereiro corrente, resolveu, por acto de 10 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (VII, n. 6) da vigente lei orçamen-taria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á fabrica de doces, que os requerentes possuem em Bello Horizonte.

N. 152—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Milward & Comp. em petição transmittida em o officio da Dele-gacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 14, de 1 do corrente mez, resolveu, por acto de 12 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2, alinea VII, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, do material con-stante da inclusa relação e import do polos requerentes com destino á sua fabrica de lactnicilos em Serranos, naquelle Estado; excluindo-se, porém, os cunhetes de folhas brancas e devendo ser exigida, por occasião do despacho, a declaração do peso da folha e tampada, como determina o art. 432, n. 1 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 153-Communico-vos, para os devidos effcitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Azevedo & Comp. na pe tição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 235, de 4 de setembro do anno proximo passado, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (VII, n. 6) da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelos requerentes com destino á sua fabrica de lacticinios em Turvo, naquelle Estado, com ex-

clusão, porém, da folha branca.

N. 154 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram M. Buarque & Comp., proprietarios da Empreza Lioyd Brazileiro, em petição de 4 de decembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXIII do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, do material constante da inclusa relação e a ser importado, durante o corrente anno, com destino á referida empreza; devendo, porém ser observadas as exclusões e reducções propostas pelo inspector de navegação e assignaladas na dita relação a tinta vermelha.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 55 — Transmittindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 373, de 22 de novembro do anno proximo findo, rogo vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de n. 6.845, 6.817, 31.305, 31.303, 71.005 a 71.011, annexas ao mesmo processo, que m. devolvereis opportuna-

-Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 33—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Mnistro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n.247, de 4 de dezem'ro do anno passado, e interposto por Ferreira Costa & Mello. de vossa decisão mantendo a da Collectoria das Rendas Federaes em Nazareth, que os multou em 500\$ por terem vendido a Agostinho Cesar da Silva 12 garrafas de vinho Bordeaux, sem o sello devido, resolveu, por despacho de 1 do corre de, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer de de, dar provimento ao alludido recurso; á vista das decisões anteriores sobre casos identicos, entre ellas a de que tratou a ordem desta directoria n. 120, expedida á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em 11 de junho de 1906.

N. 34 — Confirmando o meu telegramma de 14 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 297, de 12 deste mesmo mez, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizaro despacho, livre de direitos e de todas as taxas, de 500 pedras de marmore branco, de diversas dimensões, e 16 caixas contendo cada uma 160 ladrilhos, constantes da inclusa relação e destinadas ás obras da Faculdade de Medicina desse fistado; deven lo a factura consular e o respectivo conhecimento serem ahi apresentados em occasião oppor-

tuna 🚬

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 11 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento e leaminhado com o vosso officio n. 13,de 29 de janeiro proximo findo, e em que a irmã superiora do Orphanato Santa Luiza, dessa capital, pede isenção de direitos para dous kilogrammas de seda, resolveu, por acto de 10 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Sra. Maria Eugenia Lavalle, directora do Collegio Visitação, de Pouso Alegre, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar a entrega do saldo do beneficio, de loterias que compete ao mesmo collegio relativamente ao anno de 1907, na importancia de 1:331\$637, devendo ser a respectiva despeza escripturada por essa delegacia em «movimento de fundos» como remessa feita ao Thesouro.

N. 39 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 37, de 24 de setembro do anno proximo passado, no qual recorreis da decisão pela qual, confirmando a da Collectoria Federal no município de Pouso Alegre, julgastes improcedente o auto de infraçção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Edmundo Caldas contra Antonio Rigotti, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao recurso ex-officio.

- Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 33 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o telegramma de 23 de dezembro do anno passado, em que a Associação Commercial dessa praça solicita seja autorizada a Alfandega desse Estado a cobrar, até o fim de fevereiro corrente, armazenagem simples, correspondente a um mez, sobre todas as mercadorias armazenadas na mesma alfandega, desde setembro de 1907 até o fim de janeiro ultimo, resolver, por acto de 12 do corrente, que a requerente dirija-se ao Congresso Nacional.

—Sr. delega to fiscal na Parahyba do Norte: N. 12—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa porturia de 12 do corrente, que concede tres mezes de licença, com vencimento, ao 2º escripturario dessa delegacia Jayme Severiano Ribeiro, para tratar de sua saude.

-Sr. delegado fiscal no Parana:

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre o officio da Alfandega de Paranaguá n. 636, de 5 de dezembro do anno passado, resolveu recomeniar-vos sejam cobrados, de conformidade com as taxas da Tarifa, os direitos do material, cujo despacho livre foi requerido por Queiroz Guimarães & Comp., e destinado á installação hydro-electrica para o serviço de illuminação publica e fabrica de flação e tecelagem, conforme opinou a Directoria das Rendas Publicas em seu parecer junto por cópia.

—Sr delogado fiscal em Pernambuco:
N. 58—Devolvendo a essa delegacia o incluso processo, encaminhado com o officio n. 25.), de 23 de agosto do anno passado, referente ao pedido de titulo definitivo de nacionalização do vapor Oceano, feito pelos seus proprietarios, Nothom & Comp., recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, observeis o que a respeito do assumpto dispõe a ordem desta directoria n. 11, expedida a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em 17 de janeiro ultimo, publicada no Diario Official no dia seguinte e relativa ao vapor Montenegro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 50—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 693, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 13 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, de 68 volumes conte ndo armações para postes illuminativos, com a marca—CP—, alli desembarca los do paquete **Iacolomy*, procedente de Liverpool, e que devem ser entregues ao respectivo expitão do porto.

N. 51—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por acto de 12 corrente, incluso vos remetto, em original, o telegramma dos commerciantes Maciel & Comp., da cidade do Livramento, datado do dia anterior, no qual solicitam providencias sobre actos que dizem praticados pela inspectoria da alfrandega daquella cidade, com prejuizo do commercio importador

N. 52—Remettendo-vos o incluso memorial em que a Companhia Brasil Great Southern Railway, limited — Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui—trata das difficuldades com que estão lutan lo as suas linhas em vista das medidas postas em pratica pela Alfandega de Uruguayana, relativamente ao transito de mercadoria pela fronteira Argentina, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Manistro, de 13 de corrente, que, com a maxima urgencia possível, syndiqueis da veracidade das allegações constantes do mesmo memorial e vos pronuncieis a respeito do alvitre no final delle suggerido.

N. 53—Declaro-ves, para os devidos fins

N. 53—Declaro-vcs, para os devidos fins que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitaram Pedro Osorio & Comp. em petição encaminhada com o vosso officio n. 15, de 16 de jane ro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, na Alfandega de Pelotas, livre de direitos, nos termos do art. 2°, alinea VII, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, que os requerentes pretendem importar para installação de uma xarqueada em Tapaceretan, no município de Julio de Castilhos, nesse Estado.

Outrosim, vos recommendo, na forma do citado despacho, que providencieis afim de ser cobrado o respectivo sello do documento, que incluso vos devolvo e que opportunamente devereis restituir ao The-

sõuro.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 10—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 34, do 11 de abril do anno passado, e interpisto por André Wendhansen & Comp. do acto da inspecteria da Alfandega desse Estado, exigindo lhes o pagamento da importancia de 187\$58, proveniente da differença de direitos pagos a menos pela nota de importação n. 1.269, de 18 de setembro de 1906, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecei deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, sómente na parte relativa ao direitos simples, mandando restituir a importancia da multa, visto não exceder de 100\$ a differença dos mesmos direitos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 113 — De accôrdo com o despacho do
Sr. Ministro de 11 do corrente e em resposta
ao officio n. 76, de 1 do mesmo mez, em
que indicaes José Maria para o logar do
collector das rendas federaes em Rio Preto,
nesse Estado, chamo a vossa attenção para
a faculdade, que vos concede a circular
n. 12, de 17 de março de 1903, de nomeas
possoa idonea para exercer interinamenta
aquelle cargo, submettendo vosso acto a
approvação do mesmo Sr. Ministro.

passoa nonea para exercer internamente aquelle cargo, submettendo vosso acto á approvação do mesmo Sr. Ministro.

N. 114 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclasa portaria de 12 do corrente que concede tres mezes de licença, com vencimento, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos Frederico de Lucena Neiva, para tratar da sua sando

tratar de sua saude.

N. 115 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao qui requereu a Companhia Docas de Santos

na petição transmittida com o vosso officio n. 60, de 29 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 12 de corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com a clausula VI do decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, do locomovel constante da inclusa relução e importado pela requerente com destino aos sous serviços.

Directoria do Contencioso

Requerimento despuchado

Dia 17 de fevereiro de 1908

José Moreira Barbosa, pedindo certidão.— Declare os exercicios de que precisa certidão.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1908

Francisco José de Oliveira.—Transfira-se. Custodio José de Aguiar.—Idem.

Santos & Ferreira. -- Idem.

Maria Hercilia Mendes Vianna.-Idem.

Augusto Vaz & Comp.-Idem.

José Carneiro da Silva. -- Idem.

Cicero dos Santos Marques. - Idem.

F. Canella & Comp,-Idem.

Maria C. Calheiros da Graça.—Idem. Imponho a multa de 203, nos termos do art. 21 do decreto p. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. S. Correa da Silva.—Pague o imposto em cobrança.

O mesmo.—Idem.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, —Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Werneck Dickens.—Restitua-se a quantia de 418400, levando-se a despeza a Receita a annullar » do exercicio de 1907.

José Honriques Fernandes.—Transfira-se, nos termos do parecer e faça-so a inscripção do sem numero, actual 107.

José Moreira da Silva.—Pague o imposto, na conformidade do parecer.

Nunes & Rodrigues.—Paguem o imposto em debito.

Alberto Moreira.--Idem em cobraca.

Fhereza Christina Guimarães.—Annullemse a divida constante da contra-fé junta e as a que se refere o parecer. Quanto á transferencia, requeira o proprietario, visto que a nota firmada pelo ex-escripturario Araujo não exprime a verdade e constitue uma malversação por que foi punido com demissão a bem do serviço publico e responsabilisado.

Francisco Corrêa Pinto.—Sat'sfaça a exigencia.

Maria Pinheiro Corrêa, José Ignacio Nunes, Companhia Fabril de Artefactos de Metal, José Ileitor Pereira de Brito, José Ignacio de Souza Pinto, E. de la Balzo Junior, Candido José de Moraes, Maria R. F. Pereira, J. Francisco José de Faria Souza, Maria Feliciana R. Ortigão, Deolinda, Vi-

ctorino M. da Cunha e Emilia G. de Almeida Lima. —Annullem-se as dividas constantes das inclusas contra-fês e officie-se á Directoria do Contencio.o.

Adolpho Van Erps & Irmão. — Averbe-se a mudança, procedendo-se de accordo com o parecer.

Domingos da Silva Pinto. — Pague o imposto em cobrança.

Corr Guimarães. - Idem.

Ermelinda Rosa dos Rois.— Recolha-se a certidão de divida.

Manoel Corrêa. - Pague o debito indicado.

Almeida & Mello. - Idem.

José Machado Coelho. — Idem o imposto em cobrança.

Antonio José Bessa. — Recolham-se as certidões de divida.

Maria Luiza A. Corrêa de Castro.— Pague o imposto em debito.

Luiz de Souza Moreira. - Idem.

Mario Monteiro. — Officie-se à Directoria de Contabilidade e proceda-se nos termos do processo.

Dr. Heitor B. Cordeiro.—Officie-se & Inspecção Geral das Obras Publicas.

Jeronymo Teixeira Boa Vista.—Annulle-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se à Directoria do Contencioso.

José Maria Luiz Müller.—Entreguem-se, depois de legalmento sellados, conservandose, porém, um specimen.

Amando Saint Buisson Serzedello Corrêa.
—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTS DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 13 de fevereiro de 1908

Ao representante da Companhia de Seguros «Transatlantica»:

N. 67—Remettendo questionario sobre as operações effectuadas em 1907.

-Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

Ns. 10 a 12—Requisitando o pagamento das importancias respectivas de 425, 285 e 425 ao OPaiz por conta da verba—Publicações e editaes—para 1907.

Ns. 13 a 15—Idem idem de 24\$ 28\$ e 42\$ ao Correio da Manhã, idem idem.

Ns. 16 e 17—Idem idem de 27\$ e 36\$ å Gazeta de Noticias, idem idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente:

Foram nomeados auxiliares da direcção de engenharia junto ao commando do 1º districto militar os 2ºs tenentes Arsenio de Souza Nobrega e Graciliano Negreiros.

Concedeu-so ao 2º tenente Octavio Pires Coelho a exoneração, que pediu, do cargo de ajudante de ordens do director geral de artilharia, que interinamente exercia. Expediente de 10 de fevereiro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendopara os fins convenientes, cópia do decreto n. 6.843, de 6 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito supplementar de 370:4055-07 à verba 9°, do exercicio de 1907 (aviso n. 79).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando, em resposta ao seu aviso de 3 do corrente, pedindo a concessão aos empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro da permissão solicitada no aviso n. 346, de 11 de outubro do anno findo, que o Ministerio da Guerra da a permissão de que se trata mediante as condições expostas do aviso de 31 daquelle mez.

- Ao chefe do Estado Maior do Exercito : ..

Declarando, em additamento ao aviso n. 181, de 4 do corrente, que na enfermaria militar de Sapopemba fica creado um posto medico no qual deverão fazer serviço os medicos dos batalhões alli aquartelados, onde, permanecerão por 24 horas por escala.

Mandando pôr á disposição:

Do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, conforme pediu, o 2º tenente do exercito Alvaro Conrado Niemeyer;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o 1º tenente Luiz Carlos Franco, Forreira e os 2º tenentes Themistocles Paes de Souza Brazil, Amilear Armando Botelho de Magalhães, Julio Caetano Horta Barbosa e Heron Keller, este para servir e os demais para praticarem na commissão da linha telegrahica de Matto Grosso ao Aero.

Transferinto, na arma de infanturia, os 2º tenentes Luiz Romão da Luz, do 36º batalhão para o 20º, e Augusto Correa Lima, do 20º para o 36º.

Ministerio da Guerra-N. 75-Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.

Sr. intendente geral da guerra—Declarai ao commandante do 4º districto militar, em solução ao seu officio n. 659, de 24 de dezembro ultimo, annexo ao vosso de n. 31, de 11 de janeiro seguinte, que ao forriel do 13º batalhão de infantaria José André de Souza, addido ao 28º da dita arma, o qual concluiu o tempo em que era obrigado a servir e ainda não teve baixa do serviço do exercito por estar paralytico, não se deverá abonar fardamento em vista do disposto na 9º observação da tabella n. 1, em vigor, e no estabelecido no aviso de 21 de junho de 1904 ao chefe do Estado Maior do Exercito, porquanto, não prestando serviço a dita praça, por ser considerada doente no quartel, não precisa de fardamento, sendo que, si for incluida no Asylo de Invalidos da Patria, receberá o de asylado.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fon-

Requerimentos despachados

Margarida Joaquina de Sant'Anna, viuva, pedindo se lhe entregue uma certidão.—
Deferido. A' Direcção de Contabilidade.

João Ignacio Alves Teixeira, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo.—Indeferido, visto não ter fundamento legal.

Honorio Vieira de Aguiar, capitão, pedindo cellocação no Almanach acima de um major.

— Indeferido, visto ser hoje um acto perfeitamente legal a promoção de 7 de janeiro de 1890, feita pelo Governo Provisorio.

13321

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 15 de fevereiro de 1908

Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos, para ser conferida na parte que disser respeito aquella repartição, a conta apresentada a este ministerio pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Em solução a consulta constante do officio da Directoria Geral dos Correios, sob

'n. 924, de 26 de agosto de 1907, remetteuse aquella directoria cópia do aviso n. 7, de .13 de janeiro ultimo, em que o Ministerio da Fazenda declara que a circular n. 321, de 23 de setembro do 1851, ordena seja observada como regra fixa a pratica de se descontarem dos vencimentos dos funccionarios por prestações proporcionadas, ordinariamente

pela quinta parte, quaesquer quantias a cuja reposição sejam obrigados para indemnização dos cofres publicos.

DIARIO OFFICIAL

Communicou-se ao director secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em solução á representação pela mesma associação dirigida a este Ministerio, que os seus desejos já foram em parte attendidos pela lei n. 1.837, de 31 de dezembro de 1907, a qual equipara ás fixadas para a correspondencia interior do Brazil as taxas para a destinada a qualquer paiz da America do Sul

A outra parte será opportunamente atten dida, quando o Sr. Presidente da Republica fizer uso da autorização que lhe confere a citada lei, para reduzir as taxas postaes para o exterior, de accôrdo com o Convenio Postal Universal e em proporção ás taxas internas, logo que for decretada a reforma dos serviços dos Correios.

-Em solução ao seu officio n. 31, de 6 do corrente mez, recommendou-se ao director geral dos Correios providencie no sentido de entrar a Administração dos Correios do Rio

Grande do Norte para se installar juntament com esta no predio que vae adquirir do Estado.

Dia 17

Communicou-se ao juiz da la vara criminal que o funccionario Sr. João José Fernandes Silva Sobrinho se acha em goso de licença para tratamento de saude.

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1908

Bernardino Gomide Bueno, ex-agente do Correio de Porto Felix, em S. Paulo.—Selle o memorial.

DIRECTORIA GERAL DCS CORREIOS

Requerimento despachado

Hermann Kecht .- Requeira em termos.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral em Liverpool

Relatorio do 1º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Procedentes dos differentes portos do Brazil entraram nos deste districto consular, durante o primeiro trimestre de 1907, 35 embarcações, todas estrangeiras, arqueando 80.291 toneladas e tripoladas por 2.416 homens.

As sahidas foram em numero de 61, das quaes uma era brazi-leira, deslocando 138.432 toneladas e com 3.428 pessoas de tri-

polação.
Esse movimento, comparado com o que havia sido registrado em igual periodo do anno anterior, apresenta uma diminuição de 12 navios com 11.959 toneladas e 104 homens de tripolação nas entradas e dous nas sahidas, porém um augmento de 7.215 toneladas

e 263 pessoas de equipagem.

Dos vice-consulados no Reino-Unido, apenas os de New-Port e Yew-Castle-on-Tyne apresentaram movimento, este concorrendo com sete embarcações e 12.928 toneladas e aquelle com quatro embarcações e 6.711 toneladas.

Estes navios transportaram carga para os seguintes portos da República:

1000		
Manaos	. 18	
Belem	17	
S. Luiz do Maranhão	3	
Parnahyba	3	
Fortaleza	. 3	
Natal	1	
Parahyba	4	
Recife	8	
Maceió	ž	
Bahia.	17	
	2	
Aracajú. Rio de Janeiro	25	z .
Kio de Janeiro	13	
Rio Grande do Sul	19	
Rio Grande do Sul	3	

COMMERCIO

A importação dos productos nacionaes durante o trimestre foi de 31.647.682 kilogrammas no valor de £2.631.322, ou 23.389:528\$889 em nossa moeda, calculada ao cambio de 27 d. Esse resultado, comparado com o que havia sido registrado no trimestre correspondente do anno passado, representa uma differença para menos de 15.346.033 kilogrammas, £ 338.199 e 3.006:213\$333.

Para essa diminuição concorreram principalmente a borracha com 502.528 kilogrammas no valor de £ 313.744 e 2.790:613\$333; o café com 9.057.187 kilogrammas. £ 68.344 e 607:502\$222 e o cacao com 148.511 kilogrammas, £ 5.483 e 48:737\$778.

Tambem não houve importação alguma de manganez e aguarente, contrariamente ao que aconteceu no primeiro trimestre de 906, em que entraram, respectivamente, 4.191,950 kilogrammas no valor de C 6.235 e 8.610 litros e S 200.

A importação procedeu dos seguintes portos da Republica:

Rio Grande do Sul	3.360
Santos	75
Rio de Janeiro	
Bahia	3 0.629
Maceió	
Recife	
Parahyba	220.923
Natal	4.:.894
Macáo	14.292
Mossoró	20.218
Fortaleza	133.800
Parnahyba	153.609
S. Luiz do Maranhão	9.93
Belém do Pará	
Conna	
Serpa	833.712
Itacoatiara	11.783
Itacoattara	- 111100
	,

2.631.322

Os principaes negocios de algodão realizados no começo do anno foram com um augmento de dous a quatro pontos sobre os que haviam sido effectuados ao encerrar-se o anno de 1903. Essa alta, motivada pelas grandes compras realizadas pelos fiandeiros do continente, ainda mais se accentuou em meiados de janeiro, attingindo a 14 pontos no dia 14 desse mez. Entretanto não ficou ahi esse movimento ascendente.

Em fins de janeiro foi publicada pelo «Census Bureau» a estimativa do algodão preparado para ser exportado e esse resultado, tendo sido muito inferior a exportativa de todos, uma alta de

10 pontos foi então novamente verificada.

Esse movimento animador infelizmente não se manteve. O mercado americano mostrava-se frouxo com as noticias des-

encontradas sobre a futura colheita.

As offertas eram excessivas para as necessidades do momento e dahi o movimento de baixa, que ao encerrar-se o trimestre attingiç

a 19 pontos: Os preços extremos foram os seguintes durante o trimestre.

	• •		! :		janeiro	FEVERGIRO.	MARÇO
Pernambuc Ceará e Ai Parabyba.	acaty			••••	8 9.18	6.10— 8.25 3.75— 8.75	287 — 9.37 6.50 — 8.37 5.50 — 10.
Rio Grande Maceió Maranhão . Estados Un Egypto	idos (Sca	Island)		••••	3.75—13.50	6.75— 7.20 6.50— 7. 3. —13. 4.75—20.	7.30— 8.59 6.63— 8.25 6.50— 7.59 2.50—14. 6.25—20. 6.80— 9.
Indias Occi Indias (Sea Peru (Roug	. Island) .				4 —24 6. —11.	7.50—25. 6.75—10.73	7. —27 2.37 - 10,75

1	Em 27 de março era	o seguinte o stock	do algodão de differen-
1	es procedencias no porto le 1906:	de Liverpool, con	iparado com igual época
L	19 1900:		

	1907	1906
America. Brazil. Egypto, etc. Peru, etc. Indias orientaes.	1.136.620 45.380 35.520 7.240 22,820	981.240 50.670 48.990 14.220 8.600
	1.247.580	1.103.720

A importação total desse producto pelo porto de Liverpool dua rante o trimestre em revista foi de 1.949.709 fardos contr. 1.336.857 no periodo correspondente do anno passado. Houve, porquanto, um augmento de 512.852 fardos. Do Brazil vieram 96.16° contra 93.629 em 1906.

Os outros paizes concorreram:

	. 1907	1906
Waterday Water		
Estados Unidos Egypto, etc	1.582.451 211.287	1.001.593 197.663
Peru, étc	17.518 42.290	11.5 4 3 32.239
Michila.		1

BORRACHA O mercado da borracha apresentava-se calmo, porém firme em principios de janeiro. Essa situação manteve-se até o fim do mez,

sempre com tendencias para a alta.

Em fevereiro, porém, tendo sido limitada a procura e insignificantes os negocios realizados, o mercado mudou de aspecto, resentindo-se de pequena depressão nos preços.

As entradas augmentaram então sensivelmente.

Ao encerrar-se o mez de março o mercado era frouxo e sómente uma ou duas transacções de alguma importancia foram realizadas a preços baixos, tendo sido relativamente insignificante a extensão dos

outros negocios no correr do mez. O seguinte quadro mostra as cotações extremas da borracha do Brazil e de outras procedencias durante o trimestre, comparadas com as do mesmo periodo de 1906. Ellas accusam, para o producto brazileiro, uma differença para menos de 2.25 d. a 3.25 d. no primeiro trimestre de 1907 sobre as de 1906:

	JA	NEIRO
	1907	1906
rais Ceará Perú Africa	3/ 5/3 ½ 2/3 - 3/8 3/4 - 4/4 9 d 4/6	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
	FEV	EIRO
	1907	1906
<u>, </u>	The May 1997 Comment	4.4

	MARÇO			
	1907	1906		
Pará. Ceará. Perú. Africa.	2/11 - 5/2 2/ 3/8 3/4 - 3/11 9 d 4/4 x	$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		

Deposito da borracha de differentes origens nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1907:

	31 DE JANBIRO	28 DE FEVPREIRO	31 DE MARÇO
	DE 1907	DE 1937	DE 1907
CearáMangabeiraPerúAfrica	1.057 fardos 596 volumes 51 toneladas 207	970 fardos 560 volumes 102 toneladas 301 >	1.223 fardos 614 volumes 317 toneladas 373

Não foi satisfactoria a situação do mercado do cafe durante o trimestre e as cotações extremas alcançadas por esse producto são inferiores de 3/6 a 4/6 por quintal sobre as que haviam sido registradas no anno passado.

Para os cafés do Brazil vigoraram os seguintes preços:

	JAN	EIRO	Pevé	RÉIRO	МА	RÇO	•
	1907	1906	1997	1906	1907	1906	
Rio de Janeiro	2.		33 - 36	34 - 41	s s 32 — 37 33 — 37 31 — 35 33 — 36		

Os cafés de outras origens foram ainda mais attingidos pela frouxidão do mercado e as cotações abaixo representam uma diminuição de 6 s. a 7 s. e 6 d, sobre as de 1903:

	JÁN	ÉIRO	FEVE	REIRO	MA	BÇO
	1907	1906	1907	1906	1907	1906
Jamaica		8 8 45130 38 43 36 41 37 69	35 - 40	8 8 45 -130 38 - 43 35 - 42 37 - 70	31 - 41	8 8 45 -130 38 - 44 37 - 42 38 - 70
imorios contraries,	30 - 08	3, – 0,	30 - 00	31 — 10	30	35 — 10

Depositos de café nos principaes mercados da Europa em 1 de janeiro, fevereiro e março, comparados com os de iguaes epocas de 1905 e 1906:

Em 1 de janeiro de :

		TONELADÁS	1
	1907	1906	1905
Grā-Bretanha	101.900 10.360 31.907 27.970	26,200 84,300 11,410 30,116 21,490 123,320	43.450 87.900 9.869 44.651 15.400 174.470
and the state of t	155,580	123,340	

• • • • •		TONELADAS			
-	-	1907	1906	1975	
Grā-Bretanha		16.150 118.530 11.230 33.847 23.690 163.450	25 000 83.950 12.060 30.987 19.910 125.430	41.959 85.260 7.709 42.800 16.670 170.250	

· · · · · ·	TOMEDADAS		
	1907	1906	1905
Grã-Bretanha Hamburgo Bremen Rotterdam Trieste	16.600 119.930 10.310 29.667 24.800 171.140	24.000 78.470 11.430 20.437 20.000 125.490	35.850 89.110 8.230 39.279 15.130 166.230

ASSUCAR

Durante os dous primeiros mezes do anno foi bem pouco anima dor o estado do mercado de assucar. As entradas em principios de janeiro foram excessivas para as necessidades do momento, sobretudo de procedencia peruana.

Alguns negocios de pouca importancia foram realizados no correr do mez com o producto brazileiro ao preço de 7 a 10 1/2 para as qualidades «Parahyba» e 7/3 para a «Pernambuco».

Para as qualidades finas houve grande procura durante o trimestro e, tendo sido diminuta a offorta, ella beneficiou as qualidades

inferiores com uma pequena alta. Em fins de março, porém, era bem differente o aspecto do mercado, que se apresentava firme e com tendencias para a alta. Cerca de 15.000 saccos de assucar brazileiro foram então vendidos a preços

satisfactorios. Si estabelecermos, porém, uma media para os preços registrados no decurso do trimestre em revista e os do mesmo periodo do anno passado, veremos que elles foram superiores de 3 d. a 1/3 s. aos daquelle.

Os preços extremos que vigoraram durante o trimestre para o producto brazileiro e de outras procedencias foram os seguintes, comparados os de igual periodo de 1906:

227	JANEIRO			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1907	1906		
Bahia	$7/3$ — $8/3$ 6/9 — $7/3$ 6/10 $\frac{1}{4}$ — $10/4$ $\frac{1}{2}$ 6/10 $\frac{1}{2}$ — $8/.$ 7/3 — $8/3$	7/. — 7/9 6/3 — 6/6 6/6 — 9/3 6/6 — 7/6 7/. — 7/9		
	FEVERI	EIRO		
	1907	1906		
Bahia	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	7/0 — 7/9 6/3 — 6/6 6/6 — 9/3 6/6 — 7/6 7/. — 7/9		

•	MAR	Ço
	190 7	1906
Bahia	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	7/. — 7/9 6/3 — 6/6 6/6 — 9/6 6/6 — 7/6 7/. — 7/9

Outras procedencias:

	JAN	EIRO
	. 1907	1906
Indias Occidentaes	$ \begin{array}{ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	9/3 — 17/. 6/3 — 9/6 6/3 — 6/9 6/3 — 7/6 6/6 — 10/. 8/3 — 10/. 6/6 — 9/9

1	FEVE	REIRO
	1937	1908
Indias Occidentaes	10/ 17/6 $7/ 10/6$ $7/3 - 7/6$ $7/ 8/.$ $7/9 - 10/9$ $9/ 10/9$ $7/3 - 10/9$	9/· — 16/6 6/6 — 9/6 6/6 — 6/9 6/6 — 7/6 7/6 — 10/1 8/3 — 10/4 6/9 — 9/9

	MARÇO		
Indias Occidentaes	1907 10/3 — 17/9 7/3 — 10/9 7/6 — 8/. 7/3 — 8/6 8/· — 11/. 9/3 — 11/. 7/6 — 11/.	1906 10/. — 15/9 6/6 — 9/9 6/6 — 6/9 6/6 — 7/6 7/6 — 10/ 8/3 — 10/.	

O valor das mercadorias exportadas elevou-se a £ 1.348.702, ou 11.988:462\$222, o que representa o notavel augmento de £ 415.952 sobre a exportação verificada no decurso do mesmo trimestre do anno '

Esse augmento recahiu principalmente sobre os segu	intes artigos:	Jaraguá	647
bre com £ 7.248, couros preparados £ 5.901, ferragen 33.199, ferro em barra £ 23.078; juta £ 32.675, mai	is o cutenaria, j nuficturas de 1	Maceió	9.665
£ 17.042, machinas diversas C 142.492.	intituotat as ac	Pilar	26
A exportação dirigiu-se para os seguintes portos:		Recife	66.884
	£	Parahyba	13.568
Pelotas	9.338	Natal	11.998
Porto Alegre 8	9.216	Sobral	239
	3.159	Aracaty	204
·= .	3.748	Fortaleza	42.641
Paranaguá	6.918	Parnahyba	13.568
' ·	5.429	S. Luiz do Maranhão	8.229
	6.126	Belém do Pará	134.744
Victoria	120	Manáos	63.992
	8.075	•	1 040 500
Aracajúl	0.814	demonstrate describes Describes a Plantage to	1.348.702
	1.091	Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 2	<u> </u>
Penedo	239	D. OLIVEIRA ALV Vice-consul, encarregulo do Co	•
r onewo		vice-consul, encarregulo do Co	msulado Gerai

ENTRADAS

embarcações	NUMERO	TONEI.ADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras. Estrangeiras.	 35		2.410	2.631.322
Total	35	80.291	2.410	2.631.328

SAHIDAS

embarcações	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	valor importado
BrazileirasEstrangeiras	60	123 138.306	13 3.415	lastro 1.348.702
Total	61	138.432	3.423	1.348.702

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nas praças do districto consular de Liverpool durante o lo trimestre de 190

		QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
GENEROS DIREITÓS DE ALFANDEGA	Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio do 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março	
Aguardente	2s/- a 4s/- por cwt. 4s por tibras 36	Litros	619.840 16.929 4.691 2.891 44.333 41.438 90 1.478 1.716.937 2.326 3.413 1.422 61.974 84.03	150:4893000 \$9:920;4880 \$25:607;578 33£:12:\$144 359:626;667 80:0000 40:447\$778 45:961:705\$553 8:8928;22; 20:0758553 30:3854;555 12:644(4)00 550:751\$111 740:985\$667	* cont. 65/0d a 10-/4d 14 * * 775/0d * 815/- * 31/- * 17/- * 50/- * 60/- * 1b, 8d % * 11d 34 * ton, £7-10-0 * £12-10-0 * 1b, 45/8d * £5/2d * ton, £2-10-0 * £7-10-0 * £25 * £77-10-0 * £5-7-5 * £6-2-5	783/- 8 8/- 31/- 31/- 55/- 10/- 80 x 110 x 25/-30	7*/4d ¼ \$ 10*,72 ¼ 75*/- \$3;- 31/- \$37. 33/- \$50/- 34 11d 3 25,- \$58,/2d £ 7-10-0 \$ £ 12-10-0 £ 3-10-0 \$ £ 7-2.

Preço corrente e quantidade de generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brazil durante o lo trimestre de 1907

L 12 (14 ee	os idega	QUANTIDADÊ EXPOR	TADA NO 1º TRI	MESTRE DE 1905	*	PREÇOS	!
GENEROS	DIREITOS DE ALPANDEGA	Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.		Fevereiro	Março
				(
Arroz	Livre.,,.	Kilos 840.938	10.112	89:8843444	Por cwt 63/6d a 7/101/2	6s/9d a 8s/3d	7%- a 8% (\$4)
Algodão (manufacturas de)		Metros 235.225 Kilos. 1.943.517	419.101	3.725:312\$222			
Calcado Carnes Carvão de pedra Chapées Cobre Couros preparados Drogas medicinaes Farinha de trigo Ferragens e cutelaria Ferro em barra, etc	>	3 1.167 70.169 26.191.707 2	579 5.370 18.272 2.172 28.451 18.330 5.850 1.067 147.295 110.931 61.373	5:140\$667 47:733\$333 162.417\$778 19:30\$\$67 252:807\$778 163:206\$000 52:000\$0.0 9:484\$41 : 1,309:0:2:222 986:053\$333 545:537\$778	* ton. 173/6 * 243/6 * £ 105-12-6 * £ 124 * lb. 94 * 22/44 * onca 853/6 * 12/14 * ton.£ 18-3½ a £ 9-10-0	44°/ a 112°/- £ 107 a £ 124 £ 105 a £ 124 8 ½d a 2°/4d 9d a 1°/1d £ 14-10½ a £ 10	43 ⁵ /- a 1084/ 17/- a 24/ 2 90 a 2 127 8 1/4 a 2 3 14 14 8 1/4 a 1 1/1 d
Lã (manufacturas de)	*	Metros 930 Kilos. 223.573	1	534:506\$667			
Licores e cervejas	· · · · · · ·	> . 231.970	8.656	- 76:9423222	» duzia. Garrafas 68/-	Garrafa 6*-	% garrafas 45/001
Linho (manufacturas de)	»	Metros 49.233 Kilos.: 164.281	32,024	292:657,778			• • • •
Louça e crystaes	> 20,000 > 20,000 > 20,000 > 20,000	 2.493.500 5.712.600 5,419 367.811 	39.854 212.579 561 13.599	354:257\$778 .1.889:591.111 4:986\$667 120:880\$000	> cwt 91s- a 128s/	92*/- a 120*-	885/ & 118/-
Mixtas (manufacturas de)	» •,,,,,,	Metros 16.052 Kilos. 117.584	31.769	282:391\$111		_	
Papel de diversas qualidades Peixe Polvora Prata	» » »	> 88.250 > 83.618 > 14.479	4,707 3,691 1,905	41:8403000 32:8033889 7 16:933\$333	». 100 lbs. 55°/- a 60°/-	55 s/ a 60°/	55#/- a 60/-
Roupa de especies diversas	> >	3.404 1.322.242	8.743 2.784	77:7153556 24:7463667			
Seda (manufacturas de)	»	Metros — Kilos 563	1.859	16:624\$444	•		
Vinhos diversos	» •••• ₁ ••	3.994 6.092.844	1.230 91.431	10:993\$333 812:720\$000	r ran		
No. 10 Marie, 1970 a.	• •		1 349.702	11.988:462\$222	و المراجع المنطقة الله		

Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 1º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.	de cambio são estab 25.41 % a 25.50 25.20 > 25.26 % 20.76 > 20.84 24.41 > 24.47 25.55 > 25.63 % 25.53 % > 25.63 %	mbjo da Inglaterra palecidas pelos banqueiro 25.45 a 25.53 % 25.23 % > 25.31 % 20.77 > 20.83 24.41 > 24.47 25.56 % 25.58 % > 25.65 % 25.58 % > 25.65 %	ara o Brazil. As taxas s no Brazil. 25.48 % a 25.61 % 25.27 % > 25.36 % 20.80

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JA NEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rango do Inglotarra	5 % 9 6 %	411/.0/ 2.5 %	92
Banco de Inglaterra		4 ¹¹ / ₁₆ % 3 5 % 4 % % > 4 % %	4 41/16 a 5 16%

PRECO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	Março		
Pará, Maranhão e Ceará. Manáos. Pernambuco. Bahia. Rio de Janeiro. Santos.	30/- > 130/- 21/- > 50/- 30/- > 57/6 22/6 > 50/-	20/- a 130/- 30/- > 130/- 21/- > 50/- 30/- > 57/6 22/6 > 50/- 22/6 > 50/-	25/- a 130/- 30/- > 130/- 21/- > 50/- 30/- > 57/6 22/6 > 50/- 22/6 > 50/-		

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente: Foram nomeados:

O capitão-tenente Raul Oscar de Faria Ramos, para exercer o cargo de assistente da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, interinamente.

O 2º tenente Manoel de Araujo Cortez, para exercer o logar de ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Marinha desta

Capital.

Ariobar Kasriel Jequirica, para exercer o lohar de desenhista da Directoria de O cras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio do Janeiro.

O 2º tenente Olavo Novaes, para exercer o logar de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi exonerado o le tenente Luiz de Almeida Magalhães do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi concedido ao capitão de corveta Alipio de Medina Celi, de accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezos de licença, na forma da lei, para tratar de sua saudo, onde the convier.

Foram concedidas licenças:

Ao invalido, soldado do corpo de infantaria de marinha, Sebastião Hilario de Brito, para transferir sua residencia do Estado da Bahia para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

Ao 1º tenente Demetrio Antonio Basilio para aperfeiçoar seus estudos, na Europa, sem direito a passagens, ajuda de custo e a gratificação de que trata o art. 58, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, percebendo os vencimentos de addida a inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 753—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja transferida para a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio a consignação de 10:0005, da verba 18ª—Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo — quota — Material — do actual orçamento, destinada á publicação da revista mensal Liga Maritima, sob a direcção da Liga Maritima Brazileira.

N. 754—Tendo reconhecido a divida de exercicios findos de que é credor o capitão-tenente reformado Olympio de Thompson, na importancia de 310\$872, é a que vos referistos em aviso n. 7, de 12 do corrente,

ora vos devolvo o incluso processo, organizado em 27 de abril do anno proximo passado.

- Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 753 — Transmitto-vos para os effeitos do regulamento annexo ao decreto n. 9.838, de 7 de março de 1888, a inclusa cipia do termo de obito de Manoel Francisco Fernandes, fallecido a bor-lo do paquete nacional *Pará*, quando no porto do Maranhão.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 757 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos termos de obito de Antonio Gomes da Cunha, Francisco Felix de Azeve lo. Saturnino de Souza e Carmen Aarão, passageiros dos vapores nacionaes Caramuru, Môz, João Alfredo e Planetz, a cujo bordo occorreram, respectivamente.

N. 758—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os termos de obito, em cópia annexos, lavrados a bordo dos vapores nacinaes Jurimagues e Antonio Olyntho, e referentes aos passazeiros Ernesto Valero Rodrigues e ao tripulante Alipio Caldeira.

- Sr. Ministro da Guerra :

N. 759 — Em resposta a vosso aviso n. 7, de 5 do corrente, solicitando o forne imento de duas ancoras, pesando 1.000 kllogrammas cada um, duas boias e 60 braças de amarra com manilha e élos, para ancoragem das embarcações ao serviço da commissão de fortificações de Copacabana, cabe-me declarar-vos que, no deposito deste Ministerio, não existe o referido material.

—Sr. Ministro da Industria, Viação o Obras Publicas:

N. 760—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento do capitão-tenente Antonio Muniz Barreto de Aragão, pedindo certidão do tempo em que serviu nesse Ministerio, no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, como engenheiro.

-Sr. Dr. juiz da 12º Pretoria:

N. 761—Em resposta a vosso officio n. 10, de 4 do corrente, transmito-vos a informação, em copia annexa, prestada pelo chefe do Estado-maior da Armada, em 7 tambem deste mez, pela qual vereis que o ex-taifeiro Victor da Silva Sampaio Lima, não poude ser apresentado a essa Pretoria, conforme requisitastes, por se ter evadido do Commando Geral das Torpedeiras.

-Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 762—Transmitto-vos, para o competente registro desse fribunal, as inclusas cópias dos contractos celebrados com José Coelho de Magalhães para o fornecimento de carne verde, pão e dietas e com Francisco de Andrade Mello para o de mantimentos, á Escola de Aprendizes Marinheiros

do Estado de Sergipe, duran te o corrente anno.

— Sr. Benedicto José dos Santos, secretario do Yacht Club Brazileiro.

N. 764.— Agradeço-vos a communicação que me fizestes, em officio de 10 do corrente, de haver sido eleita e empossada a directoria que tem de roger os destinos desse club, durante o anno de 1903.

- Sr. inspector de Marinha.

N. 765 — Em resposta a vosso memorandum n. 1.436, de 12 do corrente, declaro-vos que os invalidos cabo do Corpo de Infantaria de Marinha, Arlindo Brazil e foguista Tiburcio José Pereira devem ser excluidos do Asylo de Invalidos da Patria, em vista do termo de inspecção de saúde que acompanhou o mesmo memorandum.

N. 766 — Autorizo-vos a providenciar afim de que sejam excluidos do Asylo de Invalidos da Patria, em virtude do parecer de junta medica que os inspeccionou, os invalidos: sub ajudantes machinistas Avelino Rangel de Azeredo Continho e Marianno Jacintho Marques, guardião Manoel Francisco Baracho e marinheiros nacionaes Henrique Garrido, Arthur José Corrêa e Juvencio Camboatá.

—Sr. capitão de mar e guerra cirurgião Dr. Galdino Cicero de Magalhães:

N. 767— Tendo resolvido nomear-vos, em commissão com o capitão de fragata cirurgião Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e capitão de corveta cirurgião Dr. Julião Freitas do Amaral, para emittir paracer sobre o incluso trabalho, organizado pelo capitão-tenento pharmaceutico Guilherme Hoffmann Filho, intitulado «Formulario para o Hospital de Marinha e Enfermarias de Marinha», assim vos declaro para os dovidos offeitos.

—Sr. capitão de fragata cirurgião Dr. Joa⁻ quim Ignacio de Siqueira Bulcão :

N. 768 — Tendo resolvido nomear-vos em commissão com o capitão de mar e guerra cirurgião Dr. Galdino Cicero de Magalhães e capitão de correta cirurgião Dr. Julião Freitas do Amaral, para emittir parecer sobre o trabalho organizado pelo capitão tenente pharmaceutico Guilherme Hoffmann Filho, intitulado «Formulario para o Hospital de Marinha e Enfermarias de Marinha», assim vos declaro para os devidos effeitos.

- Sr. capitão de corveta cirurgião Dr.

Julião Freitas do Amaral:

N. 769—Tendo resolvido nom ar-vos, em commissão com o capitão de mar e guerra cirurgião Dr. Galdino Cicero de Magalhães, capitão de fragata cirurgião Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, para emittir parecer sobre o trabalho organizado polo capitão-tenente pharmase utico Guilherme Hoffmann Filho, intialado «Formulario para o Hospital de Marinha e Enfermarias da Marinha»; assim vos declaro para os devidos effeitos.

-Sr. chefe do Estado-maior da Armada:

N. 771-Providenciae afim de que os pedidos de sobresalentes dirigidos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro sejam organizados com a maxima clareza, obedecendo á technologia propria especificando os caracteristicos dos mesmos sobresalentes, em typo ou padrão, dimensões ou bitolas, e bem assim para que sejam acompanhados os ditos pedidos de amostras do similar em uso no serviço.

Requerimento despachado

Dia 15 de fevereiro de 1908

D. Leopoldina Jardim Gomes.—De accôrdo com a informação, não pode ser attendida;

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 e 17 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Avisos:

N. 447, de 12 de fevereiro, pagamento de £54.456—10—3 a Oscar Tave & Comp., de fornecimento á Inspecção Geral de Obras ¡Publicas em janeiro ultimo :

N. 452, de 12, idem de 600\$ a diversos, de serviços orestados a publicação do Boletim de Propaganda Industrial, este anno; N. 421, de 10, idem de 3:000\$ a Antonio

Gomes Carmo, de gratificação por serviços prestados ao Ministerio, om 1907.

- Ministerio da Justica e Negocios In-

teriores—Avisos:
N. 600, de 7 de fevereiro, pagamento de
140\$ ao 3º official interino do Ministerio Oscar Napoleão Garcia de Souza, de differença entre ordenado e gratificação em janeiro ultimo ; N. 684, de 12, idem de 80:000\$ a Ladislao

Dias da Cunha, de trabalhos feitos este anno

no novo quartel da Força Policial

· N. 683, de 12, idem de 444:197\$200 a diversos, de trabalhos executados e material fornecido á Força Policial este anno;

N. 643, de 10 de fevereiro, pagamento de 19\$354, da folha de gratificação, relativa a janeiro, do amanuense do Instituto Nacional de Musica Francisco Otto Ferreira de Car-

N. 613, de 8, idem de 5:606\$, da folha de diarias dos medicos ajudantes da Directoria Geral de Sau le Publica, bem assim o pessoal da visita do porto, um machinista e auxilio para aluguel de predio ao porteiro da dita repartição;

N. 614, de 8 de fevereiro, idem de 400\$ da folha de janeiro do pessoal do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude

N. 692, de 12, idem de 837\$, da folha do pessoal da mesma Directoria encarregado da visita de navios entrados neste porto em ja-

neiro ultimo; N. 701, de 12, entrega de 15:175\$ ao chefo de secção da dita directoria Olympio de Niemeyer, para pagamento ao pessoal encarregado do serviço de prophylaxia da febre amarella em Nitheroy em janeiro

N. 745, de 14, pagamento de 120:000\$ a Leopoldo J. Moreira da Rocha, de trabalhos feitos na construcção do quartel regional da

Força Policial em Botafogo; N. 751, de 14, entrega de 19:850\$142 ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alie-

nados, para pagamento da folha, relativa a las janeiro, do pessoal subalterno do dito estabelecimento:

N. 356, de 29 de janeiro, adeantamento de 120:000\$ ao engenheiro do ministerio Francisco Augusto Peixoto, para pagamento de despezas com as obras da Escola Nacional de Bellas Artes, na Avenida Central.

N. 465, de 3 de fevereiro, pagamento de 300\$ ao director do Externato do Gymnasio Nacional, como auxilio para aluguel de predio em janeiro ultimo;

N. 616, de 8, idem de 465\$, das folhas das diarias que competem ao inspector, auxiliares e cinco sub-inspectores da policia mari-

tima, relativas a janeiro; N. 539, de 5, idem de 100\$, de gratifica-ção ao auxiliar de escripta da Junta Correc-

cional Oswaldo Joppert da Silva;

N. 747, de 14 de fevereiro, pagamento de 159:465\$528 da folha do pessoal sem nomeação da inspectoria do serviço de prophylaxia da febre amarella, relativa a janeiro

-Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 27 de janeiro ultimo, pagamento de 6:311\$740 ao Banco do Brazil pela acquisição de uma cambial para pagamento em Londres de objectos adqui-ridos para as Alfandegas de Corumba, Parahyba e Natal.

Officios:

Da Imprensa Nacional, n. 57, de 18 de ja-neiro, pagamento de 12:896\$780 a diversos, de fornecimentos a Imprensa em 1907;

Da Superintendencia da Fazenda Nacional em Santa Cruz, n. 8, de 10 de fevereiro, pa-gamento de 725\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á dita fazenda este anno

Da Casa da Moeda, n. 94, de 18 de janeiro. idem de 1:993\$490 a diversos, de forneci-mento aquella repartição em 1907;

Da Caixa de Conversão, n. 160, de 25 de janeiro ultimo, pagamento de 1:862\$300 a Walter Brothers & Comp., por fornecimen-tos feitos a esta Caixa em dezembro ul-

Da mesma Caixa,n. 169, de 8 de fevereiro, ilem de 244\$800, a Leuzinger & Comp., de fornecimento em janeiro a dita Caixa;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, n. 125, de 13 de agosto de 1907, distribuição de 560\$669 à dita delegacia, para pagamento, por commissão, ao escripturario Manoel do Nascimento Junior.

Exercicios findos-Requerimentos:

De D. Maria Umbelina das Virgens e D. Adelia R. de Souza Carneiro, pagamento de 1:008\$ as requerentes;

De Heitor Cajaty, idem de 490\$000:

De José da Costa Rego Monteiro, D. Evedina Tiburcia Dacia e menor Luiza, idem de 714\$836;

Da Companhia Novo Lloyd Brazileiro,

idem de 84\$000; De Armando Dias, idem de 733\$700 ao re-

querente; De Gregorio José Teixeira Soares, idem de 327\$420.

Conta de Victor Marcks, pagamento de 3\$500, de fornecimento ao Gabinete do Mi-

nistro, este anno ; Idem de Auler & Comp., idem de 300\$ de fornecimento ao Ministerio, em janeiro deste

-Ministerio da Guerra:

Aviso n. 69, de 8 de fevereiro, pagamento de 6:994\$478 a diversos, de fornecimentos ao Ministerio, em 1907.

Requerimento despachado i

De DD. Maria da Luz Ferreira de Moura e Julia Ferreira de Moura, pedindo segundas vias dos titulos de montepio. — Requeiram ao Ministerio da Fazenda.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação 🔻

EDITAL

Faço publico que pelo Sr. desembargador presidente da Primeira Camara foi convocada uma sessão extraordinaria da mesma camara para o dia 22 do corrente, as 12 horas da manhã, para julgamento de habeascorpus e recursos voluntarios de habeas-

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de fevereiro de 1908.-O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Primeira Camara, em 17 de fevereiro de 1908

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima. Tavares Bastos, Montenegro e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Por portaria do Exm. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, de 17 de fevereiro corrente, foi suspenso do exercicio de advocacia o bacharel José Maximiano Gomes de Paiva, até que faça entrega no Juizo da Primeira Vara Civel dos autos de acção de despejo em que é autor Antonio Moreira Pacheco e ré, D. Maria Augusta Coolho Coelho.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedo: ria e Residuos

De 2ª praça, com o prazo do oito dias e abatimento de 10 %, para venda e ar-rematação do predio n. 100 da rua da Conceição, a requerimento da Escola Barão do Rio Doce e do commendador José de Barros Franco, perlencente aos ditos requerentes; e feito o referido abatimento, vae a praça o dito predio pelo preço de 16:200\$, na förma abaixo:

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Faz saber que por parte da Escola Barão do Rio Doce e do commendador José de Barros Franco lhe foi dirigida a petição do teor, seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria — Dizem a Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce e José de Barros Franco, pussuidores do predio da rua da rua da Conceição n. 100, que, em virtude das grandes obras pre-scriptas pela repartição de Saude Publica a fazer-se no mesmo predio, que importam em não pequena quantia, accordaram os supplicantes requerer para que elle fosse vendido em hasta publica, que fôra annunciada para o dia 11 do corrente, não tendo, pois, apparecido licitantes. E assim, requerem que esse immovel vá á 2ª praça, com o abatimento. legal, correndo todas as despezas por conta)

do arrematanie, e laudemio, para o que se | passarão os editaes do estylo. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1908. - Carlos Antonio de Araujo Silva, presidente da supplicante. Jose de Barros Franco. (Estava collada uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilizada.) Em cuja petição proferiu o despacho seguinte Sim, em termos Rio, 25 de janeiro de 1908 — Diogo de Andrada. 25 de janeiro de 1908 — Diogo de Andrada. Em virtude do que mandou passar o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias, com o abatimento de 10 %, pelo qual faz saber que o porteiro dos auditorios, no dia 18 do corrente mez e anno, as 113/4 horas do dia, trará a publico prégão de venda e arrematação as portas do edificio do Formal sito á qua dos Invalidos p. 108 após Forum, sito a rua dos Invalidos n. 108, após a audiencia deste juizo, o predio seguinte: Avaliação—Predio a rua da Conceição n. 100, sobrado, medindo 6^m,60 em toda a frente por 38^m,78 de fundos. No pavimento terreo encontra-se um commodo á entrada que serve de botequim, com um quarto nos fundos. tendo tres portas, ao lado encontra-se um commodo externo, com abertura para uma area em toda a sua extensão, o qual serve de deposito de moveis, contendo na sua extremidade uma latrina simples e um pequeno quarto ao lado desta. O segundo pavimento, que é um extenso corredor onde se veem seis portas que dão entrada para outros tantos quartos dormitorios e uma latrina simples na sua extremidade. Nos fundos, encontra-se uma pequena área, nos lundos, encontra-se uma pequena area, cujo terreno mede 6^m,50 de comprimento por 3^m,17 de largura. Contém este pavimento, ao lado da frente, o seguinte: Uma sala na frente, com dous quartos dormitorios, uma sala de jantar e um quarto com banheiro e latrina ao lado; avaliado em 18:000\$500. E quem pretender arrematar compareca no logar dia e hora avallado em 10:0005000. El quem procentos arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar de estylo, pelo porteiro dos auditorios destejuizo, que passará a competente certidão para ser junta aos autos de inventario da finada D. Luiza Amelia Fontes, que se aclam em poder e cartorio do escrivão do 1º officio, onde foi requerida a venda. Dado e passado nesta cidade do Rio de janeiro aos 8 dias do mez de fevereiro do anno de 1908. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. - Diogo José de Andrada Machado.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação de immoveis, pertencentes ao espolio do finado Manoel Pereira Furtado

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10.º/o, virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 18 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que tera logar as 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, a rua dos Invalidos n. 108, o official de justica que estiver de semana ha rie trazor a tiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffrem o abatimento de 10 º/o os seguintes immoveis, pertencentes ao espolio do finado Manoel Pereira Furtado: Estalagem ou avenida sita á rua Eugenia n. 19 A, na Estação do Engenho de Dentro, freguezia de Inhauma, composta de um lance de cinco casinhas, construidas de frontal e tijolos, divisões de frontal, forradas e assoalhadas, cada uma de porta ao centro e uma janella de cada lado,

portadas de madeira, divididas cada uma | em duas salas e dous quartos, cosinha, no puxado, area em frente a cosinha etc., medindo o lance 26m,60 de comprido por 5m,80 de fundos e o puxado 2ⁿ,30, edificado no lado esquerdo do terreno no seu centro, cujo terreno e fechado na frente e lados por cêrca de arame e aos fundos por paredão de pedra e cal e mede de frente 11 metros, igual largura na linha dos fundos e de comprimento da frente aos fundos 69m,50; avaliada por 10:000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 9:000\$.—A praça é feita com dinheiro a vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventa-riante do espolio; o Dr. Francisco de Andrade e Silva, para o seu producto ser applicado na distribuição de esmolas pelos pobres do Jornal do Brazil, de accôrdo com a verba testamentaria do mesmo finado; tendo com a venda concordado todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existentes no cartorio do escrivão, que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para publicação no Diario Official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, en 8 de fevereiro de 1938. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão, interino o subscrevi. — Diogo Jose de Andrada Machado.

DIARIO OFFICIAL

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, e o abatimento de 20 %, para venda e arre-matação de diversos moveis e objectos pertencentes ao espolio de D. Maria de Faria, a requerimento de Antonio Teixeira Ozorio. inventariante do dilo espolio, representado por seu bastante procurador Francisco Teixeira de Araujo Ozorio; e feito o referido abetimento, vão a praça os alludidos moveis e objectos pelo preço de 54\$400 ; e caso não appareça licitante, serão vendidos pelo maior lanço, nos termos da lei, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias, com o abatimento de 20 %; virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematição em praça deste juizo, no dia 18 de fevereiro do corrente anno, as portas do edificio do Forum. sito a rua dos Invalidos n. 108, as 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, os moveis e objectos abaixo descriptos: Avaliação: uma cama de vinhatico para solteiro (usada), 10\$: uma mesa de cabeceira de vinhatico (usada), 5\$; uma bacia de ferro estanhado, para banho jusada 2\$; uma mala de couro, com roupa (uzada) 15\$; um bahu de folha com roupa (usada), 18; um caixa de papelão com uma capota, 1\$; um chapéo de sol de seda, 2\$; um encapado com dous travesseiros, 1\$; um saccesta de vime com vazilhame, 1\$; um saccesta de vime com vazilhame, 1\$; com saccesta de de folha, 1\$; uma machina de costura de pedal, 20\$; uma machina de costura de pedal, 20\$; uma annel de cobre dourado e um par de brincos de cobre dourado, 5\$000. Total do avaliação 6\$\$000. Total pelo qual vão a praça os referidos moveis e objectos, 54\$400. Estes bens vão a praça a requerimento de Antonio Teixeira Ozorio inventa-riante do espolio de D. Maria de Faria, tendo sido ouvidos todos os interessados sobre a dita venda com a qual concordaram. Sendo o producto da venda depositado na Caixa Economica em nome do espolio e a disposição deste juizo. E quem pretender arrematar, compareça no logar, dia e hora

acima designados. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igualteor : dons dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario. Dado- e passado nesta cidade aos 10 dias do mez de fevereiro do anno de 1908. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão o subscrevi.-Diogo José de Andrada Machado.

Juizo da Oitava Pretoria 🕽

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz le supplente em exercicio da 8ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que Pedro Duarte Guimarães, proprietario do predio da rua do Senador Euzebio n. 49, me requereu a citação de Americo J. Modunha, para ver-se lhe porpor uma acção de despejo das lojas que occupa no dito predio; e como se ache o mesmo ausente no Estado de S. Paulo, em logar incerto e não sabido, conforme justificou o autor, o cito, pelo presente, a comparecer no juizo da 8ª Pretoria, a praça Tiradentes n. 54, 2º andar, ou quem delle tenha noticia, no prazo de 30 días, a contar da data deste, sob pena de proseguir-se, nos termos legaes da referida acção, á sua revelia. E para que a noticia cheque ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual teor, para ser affixa lo no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1908.-E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão. o subscrevo.—Salvador C. de Sá e Benevides.

NOTICIARIO

O serviço militar no Perú-De uma carta de Lima, em data de 22 de dezembro, destacamos os seguintes trechos:

- « Por decreto de 7 de setembro ultimo e em cumprimento do disposto nes arts. 31 e 41 da lei do serviço militar obrigatorio, chamou-se as filas, pelo termo de 28 dias, um contingente de 3.050 homens, nas provincias de Lima e Callao, dos quaes 2.000 correspondiam a classe de supranumerarios e 1.050 a de reservistas.
- « Chamam-se supranumerarios os cidadãos. maiores de 19 annos e menores de 23 que não prestaram serviço no Exercito regular nem na Armada e que não estão isemptos. do serviço, nem pertencem a Reserva ou a Guarda Nacional.
- « Reservistas são os cidadãos de 23 a 30. annos (la reserva) que serviram no exercito, regular, os de 19 a 23 annos que contra-.. hiram casamento antes de serem chamados ao serviço e os alumnos das Universidades, e Escolas Technicas dos 19 aos 30 annos.

« Desde o primeiro momento em que se annunciou nos jornaes e por meio de cartazes que o Governo, em virtude do disposto na dita lei, ia estabelecer em principios de novembro as mesas de inscripção, notou-se grando enthusiasmo entre a mocidade das duas provincias para accudir a esse chamado, em cumprimento de tão nobre dever. A imprensa desta capital e de Calláo unanimemente approvou a determinação do Governo e em phrases patrioticas incitou a que se apresentassem todos os que se achavam nas condições requeridas.

«Nas primeiras horas do dia 10 de novembro, dia fixado para o alistamento, installaram-se as mesas de inscripção nas principaes praças das duas cidades e ahi affluiram em grande numero os supranumerarios e reservistas que reuniam as condições exigidas no decreto de convocatoria. calculando-se em mais de 20.000 o numero de cidadãos que se apresentaram. Sortearam-se os aptos até completar-se o numero de 3.050 homens que fixava a dita disposição, e á medida que iam sendo arrolados, eram conduzidos em pequenos pelotões ao acampamento levantado para esse fim em Chorrillos, e escoltados por alguns soldados das tropas regulares, por entre vivas e applausos da população. Fraternalmente, iam confundidos os homens de [humilde con dição com os moços das classes mais abastadas e de educação superior.

«Os alumnos das Universidades apresentaram-se em massa como voluntarios e obtiveram do Governo que adiasse a epoca dos exames que coincidia com o periodo de instrucção militar. O ardor patriotico e a energia das classes mais adeantadas serviu de estimulo e nobre exemplo aos populares ignorantes.

«Os 3.050 sorteados foram assim divididos: com os aspirantes a clases, isto é, aos postos de sargento e cabo, formou-se um batalhão especial de 400 praças chamado da «Escola Militar» que se alojou na secção do estabelecimento do mesmo nome destinada á «Escola de Applicação».

«24 dos aspirantes a clases foram destinados ao esquadrão «Escolta do Presidente».

«Sobre a base de seis batalhões de infantaria do Exercito regular denominados ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11 formaram-se dous regimentos de infantaria (ns. 5 e 9) de tres batalhões cada um, entre os quaes distribuiram-se 2.400 supranumerarios e reservistas a razão de 100 individuos por companhia.

«Tambem se destinaram 120 supranumerarios e reservistas ao Regimento de Artilharia de Montanha de guarnição nesta capital.

«Os 106 individuos que restavam para completar os 3.050, apezar de que nada diz o decreto de 7 de setembro acima citado, é de suppôr que tenham sido distribuidos entre os serviços de sapadores, cozinha, conductores, etc., de que dispunha a brigada.

«Com os dous regimentos e o batalhão de aspirantes a clases acima mencionados, organizou-se uma Brigada de Infantaria, cujo effectivo, com os instructores da Escola Militar e serviços annexos, alcançou a 5.200 homens mais ou menos, a qual as ordens do «Inspector del Arma», coronel Felix d'André, da missão franceza (contractada ha annos por este Governo para a instrucção do exercito) estabeleceu bivac no balneario de Chorrillos perto da Escola Militar, onde se construiram grandes barracas para alojar as tropas.

«Ao fim de tres semanas de instrucção, a Brigada levantou no dia 2 do corrente, o bivac de Chorrillos para ir estabelecel-o no acampamento do Cascajal, quatro kilometros a léste do anterior, onde depois de alguns exercicios de brigada, iniciaram-se no dia 4 as manobras de destacamentos no sector comprehendido entre o Cascajal e a fazenda de Villa, manobras que terminaram no dia 7 com as manobras de brigada entre Cascajal e Monterrico, a 8 kilometros mais ou menos ao S. E. de Lima.

«Durante os 23 dias fixados para o periodo de instrucção, isto é, do dia 10 de novembro a 8 do corrente, cumpriu-se com toda a exactidão o programma dos trabalhos confeccionado pelo Estado-maior Geral para este fim, realizando-se com exito entre outros exercicios, as grandes marchas de resistencia em que os soldados tiveram de percorrer até 30 kilometros de uma só vez e carregando um peso de 23 kilos mais ou menos. Houve algumas baixas por motivos de saude.

«A direcção das manobras finaes foi confiada ao general Clément, da missão franceza, com a assistencia do Presidente da Ropublica, Ministro da Guerra, generaes e outros officiaes superiores do exercito. Do corpo diplomatico só foram convidados officialmente os addidos militares, isto é, os dous que aqui ha, do Chile e dos Estados Unidos. Eu tive, porém, occasião de assistir aos dous ultimos dias de manobras, a convite particular dos irmãos do Presidente da Republica.

«Na noite de 7 a 8, as tropas pernoitaram na fazenda de El Pino, a cinco kilometros desta capital, e de madrugada prepararam-se para a entrada em Lima.

«Como estava annunciado, a brigada e as tropas desta guarnição foram revistadas no dia 8 no Hyppodromo de Santa Beatriz, em Lima, por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, com enthusiastica assistencia de todas as classes sociaes, inclusive o corpo diplomatico aqui residente. Depois desse acto, procedeu-se, ao licenciamento dos supranumerarios e reservistas.

«O fim do Governo, ao fazer esses movimensos militares, conforme tenho ouvido dizer, é unicamente o desejo de ir acostumando pouco a pouco a população ao cumprimento do grande dever de se preparar para a defesa nacional. O tempo da instrucção irá sendo augmentado cada anno nas differentes provincias, até que se possa chegar suavemente ao periodo maximo permittido pela lei.

- «Estas são as informações que a respeito julgo de interesse enviar-lhe, não sendo possivel entrar em pormenores technicos, nem em apreciações quanto á disciplina e preparo das tropas, por não ser eu versado na materia. Ouvi, porem, a competentes, entre os quaes os addidos militares grandes gabos aos resultados obtidos pela missão militar franceza e á boa vontade e intelligencia que mostraram sempre tanto os reservistas sorteados como os voluntarios supranumerarios.»

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de preparatorios do dia 15 do corrente:

Historia geral especialmente do Brazil. Approvados simplesmente, Alfredo Valdetaro da Silva, Isaac Paulo Carneiro, Franklin Araujo e Abel de Mattos Pinto.

Santa Casa da Misericordia —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 de fevereiro, o seguinte:

•	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	1.080	487	1.567
Entraram	. 19	8	27
Sahiram	21	20	41
Falleceram	6	2	8
Existem	1.072	473	1.545

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 674 consultantes, para os quaes se aviaram 734 receitas.

Fizeram-se 23 extrações de dentes.

Correio - Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoie:

Pelo Thames, para Santos, Rio da Prata. Matto Grosso e Paraguay, recebendo im-pressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Araeaty, para os portos do norte, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior ato & 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Canoe, para Santos, recebendo im-pressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior, ató á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Orita, para Estados do norto, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo im-pressos até as 9 horas da munhã, cartas para o interior até as 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Iris, para Bahia, Macció, Recife, Macau e Mossoro, recebendo impressos ato as 12 horas da manha, cartas para o in-torior até as 12 1/2 da tardo, ditas com

porte duplo até à le objectos para registrar ate ás 11 da manhã.

Pelo Swedish Prince, para Bahia e Nova-York, recebendo impressos ato as 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Marupy, para Espirito Santo e Cara-vellas, recebendo impressos até as 5 horas da manha, cartas para o interior até as 5 1/2 e ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Voltaire, para Bahia, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior ato a 1 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior ato as 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Polo S. João de Barra, para Cabo Frio e Porto Alegre, recebendo impressos até as 9 horas di manhã, cartas pera o interior até às 9 1/2e det as com porte duplo até às 10.

Amanhã:

Pelo Danube, para Bahia. Pernambuco. S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impres-es até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte

duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Acre, para Bahia, Recife, Pará, Barbados e Neva York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 q objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo Pinto, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manha, cartas para o interior até as 91/2, ditas com porte duplo até as 10 e o objectos para registrar até as 6 da tardo de hoje.

Pelo Magellan, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à I da tarde e objectos para registrar até as Il da manhã.

Pelo Oriana, para Santos, Rio da Prata, Matto Gresso, Paraguay e Pacifico, rece-bendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 111/2, ditas com porte duplo e para o exterior ats as 12 e objectos para registrar até as 10.

Nota — Vales postars para o exterior, nes dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 15 de fevereiro de 1908.

	3	tura	*apor	lativa		Ventos Céo			
Hora s	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do	Hamidade relativa	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	Phenomenos diversos
1 h. m	755.3 754.7 755.1 755.7 754.2 754.1 754.9 751.4	25,3 24,8 24,0 25,2 26,2 24,2 23,4 23,3	19.3 19.4 19.2 19.5 18.9 20.2 19.2	80 83 86 82 75 90 90 88	0.0 0.0 3.2 0.0 6.7 2.5 2.2 2.0	Calmo Calmo N SSE SW NNW NNW	0.9 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	CK KN CK KN CK KN CK KN N N N	
Mėdias	754.80	24.55	19.30	84.3	2.1		1.0		

Temporatura maxima, à 1 h. 1/2 T 26.3; minima, às 3 h. 5 m. T. 22.6.—Evaporação em 21 horas 2.0.—Ozone 7 as. m. 2; 7 hs. n. 0.—Chuva pahida às 7 horas da manhā, 0.00; às 7 horas da noite, 13m/m98.—Total em 24 horas 13m/m98—Horas de insolação 0 h. 6 m.

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 16 de de fevereiro de 1908.

	ô #	ura	vapor	relativa	·	Ventos Céo			
Horas	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do	Humidade re	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	Phenomenoe diversos
1 h. m	751.9 752.0 753.1 751.7 750.1	23.2 23.3 22.7 25.4 26.2 25.8 24.5 24.1	18.1 17.8 18.0 20.0 20.1 18.0 19.0	85 84 88 83 80 73 83 87	0.0 2.1 2.4 3.3 5.0 8.3 1.0 2.6	SSE SSE N SE SSE SSE S	1.0 1.0 1.0 0.8 0.8 0.9 1.0 0.9	KN N. KN CK. N C. CK KN CK. KN CK. KN. N KN. N CK K,	
Médias	751.90	24.40	18.79	82.9	3.1		0.9		·

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 1/4, 26.7;T, minima, ás 6 hs. 55, M, 23.3.—Evaporação em 24 horas 1.9.— Ozone, ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 0.4.—Chuva cahida ás 7 hs. da manhā, chuviscos; ás 7 hs. da noite im/m34.—Total em 24 horas im/m34.—Horas de insolação, 5 hs. 15m2

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional-Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de fevereiro de 1908 (Domingo).

-														<u></u>	م حقومين عمود آ
	,	8	o ar	vapor	relativa	força to ufort)	erico			'	bserva	ções em 24	feitas horas	uma ve	z
Estação	Horas	Barometro a	Temperatura do	Tensão do va	Humidade rel	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
**. *		.m/m	0	m/m	%					. 0	0	0	m/m	m/m	h
Central no mo	23 34 56 710 1011 1112 1213 1415 1617 1819 2021	754 .29 .2	22.6 22.3 22.4 22.0 22.4 22.4 22.9 25.3 26.0 27.7.6 26.0 27.7.6 4.2 3.7 3.3 3.2 9	16.821 16.49 17.49 17.63 17.76 19.52 20.92 21.42 21.57 19.04 18.65 19.34 19.34 19.36 19.34 19.65	82 6 82 3 86 8 85 8 85 0 85 0 85 0 86 0 86 0 86 0 87 76 0 71 86 6 89 0 90 5 93 0	SSW 18 SSE 1	Incerto Incerto Encoberto Bom Bom Bom Bom Bom Incerto Incerto Incerto Incerto Máo Incerto Bom Incerto	Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Chuviscos Chuva Chuva	10 10 10 10 8 8 K.CK.CS.S 7 9 K.KN.N.CK.SK 6 10 10 10 10 10 10	27.5	27.9		1.30	11.65	4.92

OCCURRENCIA

Chuviscou e choveu de 6 h. p. ás 8 h. 15 m. p.

A temperatura maxima verificou-sa as 2 h. 3) m. p. e a minima as 5 h. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Secção de Meteorologia, 17 de fev ereiro de 1908-Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. f. m. do Rio)

gstaçõrs	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	KSTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém S. Luiz. Parnahyba Fortaleza Natal. Parahyba Recife Joazeiro Maceiò. Aracajù Ondina (Bahia). S. Salvador Ilhéos. Cuyabá Uberaba Victoria Barbacena Juiz de Fóra. Campinas Capital (Rio).	761.19 761.00 760.88 758.99 760.75 760.00 760.58	25.5 23.4 28.8 23.5 27.5 27.5 27.0 22.0 29.5 19.6 22.9	m/m 22.27 21.63 20.83 21.02 16.27 21.80 20.69 2).65 22.14 18.21 23.66 22.14 18.21 23.66 14.82 16.65 14.19 15.60	25.8) 23.75 27.95 28.25 27.00 31.75 28.29 27.40 28.00 26.90 27.15 27.60 26.90 21.80 21.80 21.80 21.70 24.70	S. Paulo. Santos. Paranogua Curityba Guarapuava Asunción Posadas (x) Florianopolis Corrientes (x) Itaqui Porto Alegre Santa Maria Bagé Rio Grande Cordoba (x) Rosario (x) Mendoza (x) Buenos Aires (x) Montevideo	m/m 762.24 761.78 761.87 762.86 762.60 7031.45 759.60 737.21 757.51 760.68 760.68 760.00 761.50 761.00 761.00 761.00	19.4 22.5 21.5 18.3 17.0 27.0 21.6 28.0 24.8 23.5 24.4 18.0 18.0 21.0 23.0 20.0	m/m 15.47 18.63 ? 7.42 12.20 18.42 16.41 18.71 17.25 16.96 15.03 15.03 16.04 13.81 10.49 15.55 14.13	22.00 22.75 22.25 18.50 20.50 22.55 26.5) 25.70 26.25 25.05 25.00 23.00 25.50 25.50 25.00 25.00 25.50 25.00 25.50

Em Juiz de Fora choveu e relampejou ao NW no correr da noite de hontem. Em Cur tiba cahiu um aguaceiro e soprou SE muito fresco na tarde de hontem.

Probabilidades na Capital até amanha ao meio-dia: Temoo variavel. Ventos variavels. Até as 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.
Nota-As observações com este signal (x) são de hontem.—Americo Pimentel, auxiliar.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2035

A Vacuum Oil Company, (sociedade ano nyma) estabelecida em Rochester, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na figura de uma gargula encimada pela palavra «Gargoyle». Esta marca serve a distin-guir preparados chimicos para cortume e guir preparados chimicos para cortume è productos chimicos não especificados, da fabricação da depositante. A marca é applicada ou apposta aos artigos ou aos involucros respectivos por meio de impressão a fogo ou pintura de chara ou ainda por meio de etiquetas impressas com a dita marca. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1907. Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal as 2 horas do dia 3 de dezembro do 1907.—O secretario,

Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.035 por despacho da junta Commercial em sessão de hoje. Pagou ho primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1903.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.036
A Vacuum Oil Company (sociedade ano-nyma), estabelecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, de Nova York, estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na figura de uma gargula encimada pela palavra « Gargoyle ». Esta marca serve a distinguir cêras para preservar soalhos e linoleum, cleo de envernizar, graxa e ceras para preservar madeiras e materiaes, tintas e artigos para pintores, da fabricação da depositante. A marca é applicada ou apposta aos artigos ou aos respectivos envol-tórios por meio de impressão a fogo ou pintura de chapa ou ainda por meio de eti-quetas impressas com a dita marca. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1907.—Por pro-curação, Jules Géraud, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas do dia 3 de dezembro de 1907.—O secretario,

Ĕabio Leal.

Registrada sob r. 2.036, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado astava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.037

A Vacuum Oil Company (sociedade anonyma), estabelecida em Rochester, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na figura de uma gargula encimada pela pafigura de uma gargula encimada pela palavra «Gargoyle». Esta marca serve a distinguir azeite de mesa, da fabricação da depositante. A marca é applicada ou apposta aos recipientes por meio de impressão à fogo ou pintura a chapa, ou ainda por meio de etiquetas impressas com a dita marca. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1907.—Por procuração, Jules Géraud, Leclero & Ço. (sobre uma estampilha de 300 reis). Apresentada na secretaria da Junta Commércial da Capital Federal as 2 horas do dia 3 de dezembro de 1907.—O secretario, Fabio Legi.

Registrada sob n. 2.037 por despacho da Junță Commercial em ses ão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.038

A Vacuum Oil Company (sociedade anonyma), estabelecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na figura de uma gargula, encimada pela palavra «Gargoyle». Esta marca serve a distinguir oleos, graxas e cêras para preservação do couro, graxa e revestimentos para couros, da fabricação da depositante. A marca e applicada ou appesta aos artigos ou aos involucros respectivos por meio de impressão a fogo ou pintura de chapa ou ainda por meio de eti-quetas impressas com a dita marca. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1907.—Por pro-curação, Jules Géraud, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 300 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas da tarde do dia 3 de dezembro de 1907.— O

secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.038, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fe-vereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.039

A Vacuum Oil Company (sociedade anonyma), estabolecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na consiste de la apresenta a marca supra que consiste na figura de uma gargula, encimada pela pa-lavra «Gargoyle». Esta marca serve a dis-tinguir oleos para illuminação, lubrificação e aquecimento, graxas e cêras, graxas para juntas de canos, oleos, graxas e cêras para beneficiamento de couros e outros- oleos e graxas, da fabricação da depositante. A marca é applicada ou apposta aos artigos ou aos respectivos involucros por meio de impressão a fogo ou pintura de chapa, ou ainda por meio de etiquetas impressas com a dita marca. Rio de Janeiro, 30 de novem-bro de 1907.—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 300

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal as 2 horas da tarde do dia 3 de dezembro de 1907. — O

secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.039, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908. —O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 5.495

Castro, Silva & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central n. 10, apresentam a registro a marca acima que usam estampada por meio de chapa em saccos de arroz nacional de sua exclusiva importação. A presente marca, que será usada com tinta azulada ou de outra côr, consiste em dous circulos concentricos, occupando o centro a nalayra «Patria» que 6 cupando o centro a palavra «Patria» que é o principal característico da marca. Contem as seguintess incripções accessorias: «Arroz nacional—Rio de Janeiro» collocadas na coroa formada pelos dous circulos, o que e em tudo igual ao fac simile acima. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1908.—Castro, Silva & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal, as 12 horas do dia 30 de janeiro de 1908. — O secretario,

Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.495, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1908.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias l a 14 de fe-3.946:435\$716 vereiro de 1908.....

Idem do dia 15:

170:538\$301 Em papel.. Em ouro.... 102:820;970

273:359\$271 4.219:794\$987

Em igual periodo de 1907 4.551:882\$784

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de secerciro de 1908

Interior 74:193\$160 Consumo:

16:571\$500 Fumo..... 6:731\$920 Bebidas..... 2:200:000 Phosphoros.... 2:132\$000 Calcado..... 210\$000 Perfumarias... Especialidades pharmaceu -ticas.... 330\$000

313\$400 Vinagre..... 175**\$**00**0** 1:548**\$**000 Conservas.... Chapéos..... Tecidos..... 8:000\$000 6:300\$000 44:511\$820 Registro.....

62:830\$772 Extraordinaria..... 73\$000 Depositos.... Renda com applicação espe-2:748:107 cial....

> 184:356\$859 Total....

Renda dos dias 1 a 15 de fevereiro de 1908......... 1.475:626\$476

1.659:983\$335

Em igual periodo de 1907.... 1.497:888\$080

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS ARTES E AGRIMENSURA

De conformidade com o disposto no art. 59 das instrucções approvadas por portaria de 81 de janeiro de 1907, para execução do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, acham-se abertas nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 as 2 horas da tarde, desta data ao dia 29 do corrente, as inscripções para os exames geraces das materias necessarias a matricula nos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso em que pretendem matri-cular-se, a idade, a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos pro-prios candidatos, que os acompanhação do attestado de identidade do pessoa passado

pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoaes do reque-rente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião pu-

Pela inscripção pagarão, em estampilhas, a taxa de 5\$500 correspondente a cada disci-

Nenhum candidato podera inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu

nome no livro apropriado. Encerrada a inscripção, sob nenhum pre-texto será quem quer que seja admittido

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1908.— Paulo Tavares, secretario.

Collegio Salesiano Santa Rosa

O Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo. nelegado fiscal do Governo Federal junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa, em Nictheroy, equiparado ao Gymnasio Nacional, por nomeação legal, etc.:

Faço saber que, de accôrdo com o aviso do Ministerio dos Negocios Interiores de 18 de janeiro de 1907 e instrucções de 8 de janeiro de 1907, para execução do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, se acham abertas as inscripções para os exames geraes das materias necessarias á matricula nos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas-artes, agrimensura e architectura.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso em que pretendem matricular-se, a idade, a filiação, a naturalidade

e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoaes do reque-

Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião pu-

Nenhum candid to poderá inscrever se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão os candidatos (5\$500, em estampilhas e 10\$ em moeda corrente, relativamente a cada disciplina.

O candidato que quizer inscrever-se vira a secretaria deste estabelecimento das 11 horas da manhã as 3 da tarde, a contar desta data, devendo assignar o seu nome no livro competente.

As inscripções encerram-se no dia 29 do corrente, devendo começar os exames no dia

10 de março proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que deverá ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Nictherov, Collegio Salesiano Santa Rosa, aos 16 de fe-vereiro de 1908.—O delegado fiscal do Governo Federal, Dr. Joaquim Raymundo da lounha Lobo.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, le delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico que, tendo em consideração ser o dia I do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos carnavalescos, impossibilitando assim a realização dos exames de cocheiros e carroceiros na época regulamentar, resolve, por isso, transferir a alludida prova para o dia 23 do corrente, as 6 horas da manhã, no Campo de S. Christovão, para o que desde já se acha aberta a inscripção na Inspectoria de Vehi-

Primeira Delegacia Auxiliar, 7 de fevereiro de 1908.—O delegado, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar do accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela la Delegacia de Saude:

José Domingues Souto, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.052, relativa ao coreto existente no predio numero 167 A, da rua dos Voluntarios da Patria, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento:

Pela 4ª Delegacia de Saude: Antero José de Sant'Anna, multado em 2008, por ter occupado o 1º pavimento do predio n. 215, da ruz de S. Pedro, que se achava interdicto, infringindo o art. 97 do

mesmo regulamento; Manoel Edgar da Silva, multado em 2008, por ter occupado o 2º andar do predio n. 215, da rua de S. Pedro, que se achava interdicto, infringindo o art. 97 do mesmo regula-

mento:

Joaquim José Rodrigues, multado em 200\$, por não ter communicado a vacancia do predio à rua Senhor dos Passos n. 122, alugando-o sem a necessaria autorização da mesma delegacia, infringindo o paragrapho unico lettra a do art. 87 do mesmo regulamento:

António Gonçalves Possas, multado em 200\$, por ter permittido occupar o predio n. 215 da rua de S. Pedro, violando o edital de interdicção fixado no mesmo, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Duarte José Teixeira, multado em 2005, por não ter cumprido a intimação n. 5.564, relativa á avenida á rua de Sant'Anna n.64, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regu-

Secretaria da Directoria Geral de Sande Publica, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procurado es, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de to-marem conhecimento das intimuções que Thes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Becco João José n. 12. Rua da Prainha n. 60. Rua da Prainha n. 19. Rua Manoel Victorino n. 8. Rua Ernesto Nunes n. 5. hua da Gamboa n. 145. Rua dos Andradas n. 42.

Fevereiro - 1908

Rua Maria Antonia n. 6. Rua Anna Barbosa n. 3.

Rua João Cardoso n. 31 B (laudo de vis-

Rua S. José n. 49 (laudo de vistoria). Rua Monte Alverne n. 10 (laudo de vis-

Rua Monte Alverne n. 6 (laudo de vis-

toria). Rua Monte Alverne n. 8 (laudo de vistoria).

Rua João Cardoso n. A 31 (laudo de vistoria).

Rua Humayatá n. 58 B.

Rua do Riachuelo n. 191. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de severeiro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso. (*

De ordem do Sr. Dr director geral into rino, convido os proprietarios ou arrenda-tarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa do Paço n.16, dia 12 do corrente,

as 12 1/2 horas da tarde; Travessa do Paço n.18, dia 12 do corrente, á l hora da tarde;

Travessa do Paço n.20, dia 12 do corrente, å 1 1/2 hora da tarde; Travessa do Paço n.24, dia 12 do corrente,

ás 2 horas da tarde; Rua da Misericordia n. 8, dia 14 do cor-

rente, as 12 1/2 horas da tarde; Rua da Misericordia n. 12, dia 14 do cor-

rente, a 1 hora da tarde; Rua da Misericordia n. 36, dia 14 do cor-

rente, a 1 1/2 hora da tarde; Rua da Misericordia n. 52, dia 14 do cor-

rente, as 2 horas da tarde; Rua da Misericordia n. 54, dia 14 do cor-

rente, as 2 1/2 horas da tarde; Rua dos Ourives n. 4, dia 19 do corrente,

as 12 1/2 horas da tarde; Rua dos Ourives n. 8, dia 19 do corrente.

à 1 hora da tarde; Rua dos Ourives n.12, dia 19 do corrente,

Rua dos Ourives n. 12, dia 13 do corrente, â 1 1/2 hora da tarde; Rua da Assembléa n. 3, dia 19 do corrente, âs 2 horas da tarde. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de fevereiro de 1908.—O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

Recebedoria do Rio de Jaueiro

De ordem do Sr. director, em commissão convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do régistro serão cobradas as seguintes taxas: a) fabricas.
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.
c) casas commerciaes retalhistas, 2005000 100\$000 exclusivamente de producto tributado: De la classe... 50,5000 As demais..... 30\$000 d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, ex-

cepto charutarias.....

30\$000

e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.... 1) mercador ambulante, por conta

operarios que não exceda a seis. De mais de seis a 12.....

20\$000 203000

205000

503000 Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regu-

Iamento dos impostos de consumo: Os industriaes o negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva im-

Terca-feira 18

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e vos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduaes ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de ja-neiro de 1908.—Epaminondas Britto, sub-director interino.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, durante o mez de fevereiro proximo futuro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, a bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões. Serão punidos com a multa de 10 % os

contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excelerem de 200\$ serão cobrados de uma so vez.

Recebederia do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1908.—O sub-director interino, Epaminondas Britto.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começara nesta repartição a cobrança, a bocca do cofre, do c neumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, e que terminara improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 1) % sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagal-o ató o citado dia 15 de

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-

se em divida a do primeiro. Recebedoria do Rio do Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

De ordem do Sr. director, em commissão, convido a firma Custedio Martins & Comp., contra a qual existe nesta repartição um auto de infração remettido pela collectoria de Curvello, no Estado de Minas Geraes, a vir allegar o que julgar a bem do seu direito, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de feveroiro de 1908 — O sub-director interino, Evaminondas Brillo. (.

Epaminondas Britto.

Caixa de Amortização

Faço publico que as notas de 5008, da 9º estampa, que, de conformidade com a resolução tomada pela junta administrativa em sessão de hoje, vão ser postas em circula-ção, teem os seguintes caracteristicos:

Anverso—Moldura escura e simples, apre-entando nos quatro angulos e em algarismos

o valor «500» e em sua parte superior o distico «Republica dos Estados Unides do Brazil» a que se segue abaixo a declaração. No Thesouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de estando o valor *5'00» em grandes algarismos no centro de um ornato escuro, em cuja base se vé por extenso:
«Quinhentos mil reis, valor recebido»; sendo o referido ornato circumdado por um outro de varias côres, abaixo deste e na propria moldura existe um quadrilatero, em que se ilé em caracteres minusculos e repetidas vezes «Republica dos Estados Unidos do Brazil». A' esquerda e a direita da nota achamse duas figuras representando: a primeira a Gloria e a segunda a deusa Ceres, acompanhadas de seus respectivos attributos : ao lado de cada uma dest.s figuras encontramse a designação da série, a numeração em tinta carmezim o a estampa. O fundo da nota é alaranjado e nelle impresso em typo minusculo, por extenso e em algarismos, o seu valor.

Verso-Côr de barro e margens brancas. Ao centro um medalhão, com o busto de uma mulher, representando a Republica, em cuja base se acha o distico «Republica dos Estados Unidos do Brazil» ladeado pelo valor «5(v)» e de cada lado do medalhão o mesmo valor repetido tres vezes.

Caixa de Amertização, 17 de severeiro de 1908.—O in pector, M. C. de Leão.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhi-mento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8*, 9* e 10* estampas; de 10\$ das 8*, e 9* es-tampas; e das de 20\$, 5*\$, 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector M. C. de Leão. (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de março do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de ls, da 6º estampa e de 2\$ das 6º, 7º e 8º estampas; e das de l\$ e 23, fabricadas na Ingliterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, N. C. de Leão. (*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do Armazem de Consumo, no dia 18 de feve-reiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

Mercadorias existentes na Guarda-moria Lote n. 1

Sem marca: 33 capas de borracha sem numero, pesando 53 kilos; vindas de Buenos Aires, no vapor Aragon, descarregadas no dia 18 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 2

Sem marca: 1 encapado n. 190, contendo tubos de ferro simples para agua, pesando liquido seis kilos.

ldem: 2 ditos sem numero, contendo tubos de borracha, pesando 36 kilos.

Idem: 1 rolo idem, contendo tubos de borracha, pesando 83 kilos.

Idem: 3 amarrados idem, de tubos de ferro simples, para agua, pesando liquido 55 kilos.

Idem: 2 vergalhões de ferro idem, pesando 2:7 kilos.

Idem: 2 amarrados idem, de tubos de ferro simples para agua, pesando liquido 143 kilos; vindos de Nova York, no vapor Tennysson, descarregados em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

Lopez: 1 caixa n. 475, contendo brinquedos não especificados pesando 12 kilos. Esperança 50 (em um triangulo): 3 ditas ns. 1, 2, 3, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando nos envoltorios 235 kilos; vindas de Nova York, no vapor Tennysson, descarregadas em 9 de janeiro de 1907. em 9 de janeiro de 1907.

Lote n. 4

JPDS: 1 caixa n. 7.550. contendo 24 pecas de tecidos de algodão do phantasia tinto, pesando mais de 20 até 40 grammas o metro quadrado, e liquido real 24 kilos; vinda de Havre no vapor Corsica, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

LBC-MJ: 1 caixa n. 101, contendo véos de filó de sela com ou sem mescla de qualquer materia, pesando liquido 8 kilos; vinda de Havre no varor Corsica, descarrembra 18 de securido 1000. gada em 16 de jaceiro de 1907.

VBC: 1 caixa n. 1.8°6 contendo tinta para desenho, pesando nas caixas 52 kilos; vinda do Havre no vapor Corsica, descarregada em 18 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

N-S-N (em um lesango): 1 caixa n. 2 contendo zinco em larras, pesando 29 kilos vinda de Nova York, no vapor Gunther, des carregada em 19 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 19

Lote n. 8

FCC: 1 caixa n. 111, contendo tecido de phantasia, de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 41 kilos; vinda de Liverpool na vapor Oravia, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 9

FCC: 1 caixa n. 112, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 75 grammas, pe ando liquido 110 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 113, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 75 grammas, pesando liquido 55 kilos. Tecido de algodão estampado da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 40 grammas, pesando liquido 57 kilos; vinda de Liverpool no vapor Oravia, descarregada em 5 de janeiro de 1907. de 1907.

Lote n. 11

FCC: 1 caixa n. 133, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 40 grammas, pesando liquido 204 kilos; vinda de Liverpool no vapor Oravia, descarregada em 5 de janciro de 1907.

Lote] n. 12

FCC: 2 caixas ns. 823 e 824, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 75 grammas, pesando liquido 390 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregadas em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

FCC: 1 caixa n. 49, contendo tecido de algodão tinto lavrado, pesando por metro quadrado mais de 100 grammas, pe ando liquido 148 kilos ; vinda de Hamburgo no va-por Petropolis, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 14

119 FCC: 4 caixas ns. 2.234/87, contendo feltro liso não especificado, pesando liquido 453 kilos; vindas de Hamburgo no vapor Petro-polis, descarregadas em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 15

BTC: 2 caixas ns. 141 e 143, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto, sem as caixinhas de madeira 101

Idem em vidros n. 2, pesando bruto 15 kilos; vindas de Southampton no vapor Araguaya, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 16

HWS: 1 caixa n. 601, contendo travesseiros de paina de seda em capa de tecido de algodão, pesando liquido 26 kilos; vind. de Southampton, no vapor Araguaya, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no Armazem n. 14

Lote n. 17

GDAS: I caixa n. 7.868, contendo carteiras com aros de metal ordinario com costas de couro, pesando bruto 68 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descar-regada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

BB (em um triangulo): 1 caixa n. 639, contendo 72 duzias de oculos fixos com aro de metal ordinario; vinda do Havre, no vapor Caravellas, descarregada em 14 de fevereiro de 1907.

Lote n. 19

SC-LR: 1 caixa n. 98, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pe-sando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907.

Lote n. 20

LR-SC: (em um Iosango) 1 caixa n. 92, contendo 24 extinctores de incendios portateis; vinda de Hamburgo, no vapor Pernambuco, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 21

NS: 5 caixas ns. 111/115, contendo 5 arreios completos para um animal, para carros, guarnecidos de metal ordinario.

Um sellim coberto de pelle de porco para

montaria de homem.

Um dito dito para montaria de mulher. Mantas de tecido não especificado de lã, pesando liquido 13 kilos.

Mantas de pelle não especificada, pesando

liquido 10 kilos.

Roupa feita de casemira de la singela, pesando liquido 5 kilos.

Idem de feltro de la, pesando liquido 12 kilos.

Idem de tecido de algodão e borracha, pesando 3 kilos.

Idem de tecido não especificado de algodão, peso liquido 1 kilo.

Dous chapeos de seda redondo simples. Dous pares de botas não especificades, de couro.

Tuias de madeira pesando liquido 22 kilos.

Um banco de madeira ordinaria não especificado, pesando liquido 7 kilos.

Obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 8 kilos.

Flores artificiaes de panno, pesando liquido 100 grammas.

Diversas miudezas.

Diversas peças de correeiro, amarradas, pesando trinta kilos; vindo de Havre no vapor Caravellas, descarregado em 25 de fevereiro de 1097.

Lote n. 22

DH: 2 barricas sem numero, contendo cimento, pesando liquido 240 kilos; vindos de Havre, no vapor Caravellas, descarregadas em 22 de fevereiro de 1907.

Lote n. 23

Sem marca: I sacco sem numero, contendo parafina pesando bruto 20 kilos; vindo de Antuerpia, no vapor Oakwood, descarregado em 28 de fevereiro de 1907.

Lote n. 24

TFJ: 18 barris de quinto sem numero, vasios.

Idem: 3 dicos desmontados, pesando liquido 36 kilos, vindos de Hamburgo no vapor Pernambuco, descarregados em 19 de abril de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 25

4243 (em um triangulo): 2 caixas ns. 1/2, contendo obras não classificadas de ferro ba-

tido estanhado, pesando bruto 174 kilos.
Idem: 2 ditas ns. 3/4, contendo cassa grossa de algodão lisa, pesando liquido 85 kilos, vindas de Nova-York no vapor Vimeira, descarregadas em 20 de março de

Lote n. 26

BFC: 1 caixa n. 2, contendo tachas de ferro simples, pesando bruto 87 kilos e liquido legal 74 kilos.

Idem: 5 ditas ns. 3, 5/8, contendo dobradiças de ferro, pesando bruto 438 kilos, vindas de Nova-York no vapor Vimeira, descarregadas em 20 de março de 1907.

Lote n. 27

FCC - H: 1 caixa n. 118, contendo palitos para dentes, pesando bruto 31 kilos e liquido legal 28 kilos, vinda de Liverpool no vapor Orita, descarregado em 21 de março de 1907.

Lote n. 28

JPDS: 1 caixa n. 272, contendo filó de seda, pesando liquido 20 kilos, vinda de Liverpool no vapor Orita, descarregada em 21 de março de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: l caixa sem numero, contendo livros impressos para leitura, pe-sando bruto 10 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Vimeira*, descarregada em 20 de março de 1907.

Lote n. 30

FCR: 14 chapas de ferro, pesando 1.022 kilos, vindas do Havre no vapor Colonia, descarregadas em 7 de março de 1906.

中間標度是 Lote n. 31

VA: 7 caixas ns. 1/5, 7/8, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto, com as latas, 308 kilos, vindas de Napoles no vapor *Rio Amazonas*, descarregadas em 17 de setembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem de consúmo

Lote n. 32

Sem marca: 12 pacotes sem numero, contendo 70 duzias 4 ventarolas de papel de seda, tendo cabo de madeira ordinaria, pesando bruto 8 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

ARPC: 3 caixas ns. 1.353/1.355, contendo peças de adorno de vidro n. 2, coalhado e de côres pesando bruto 447 kilos e liquido legal, 246 kilos; vindas de Hamburgo no vapor, P. Siegmund, descarregadas em 18 de se tembro de 1906.

Lote n 34

SG-RDPP: 1 caixa n. 150 contendo 60 lampadas electricas paquenas.
Fio de cobre coberto de algodão para ele-

ctricidade, pesando bruto 24 kilos. Pilhas e is ladores de louça para installa-

ções electricas, pesando liquido 28 kilos. 🤾 Livros para leitura pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen no vapor Erlangen, descarregada em 22 de setembro de 1906.

Os lotes ns. 33 e 34 vão a nova praça, por não terem os arrematantes cumprido com as disposições do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 2765, de dezembro de 1897.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao tiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre gará o arrematante ao escrivão da praça, signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, marcado o prazo de 15 dias ao dono de dous saccos contendo revolvers com cabos nacarados, apprehendidos pelo guarda-mór desta repartição Luiz da Gama Berquó, e pelo sargento dos guardas, Antonio Miranda de Oliveira, a bordo do paquete inglez Danube, entrado neste porto em 3 do corrente, para apresentar a sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir em todos os mais termos do processo, conforme determina o § 6º do art. 633 da consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O che interino, M. Sarmento.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo. os seus donos ou consignatarios deverão des pachal-as e retiral-as no prazo de cito dias sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5°, cap. 5° da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra d effeitos desta venda.

BAC: l caixa n. 101, procedente de Lig-verpool, pelo vapor inglez Sorata, descar-regada em 4 de junho de 1907, consignada a

Barros Araujo & Comp.

Adolpho Speauri: I dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor norueguez Han-seat, descarregada em 6 de junho de 1907, consignatario ignorado.

BFC: 1 dita n. 12, da mesma procedencia, mesma descarga e mesmo vapor, consignada

á Barbosa Fonseca & Comp.

Idem: 3 ditas ns. 9/11, idem idem, des-carregadas em 6 de junho de 1907, idem

idem: 1 dita n. 14, idem idem idem idem, descarregada em 9 de junho de 1907. PS: 1 dita n. 15.633, idem idem, des-carregada em 10 de junho de 1907, consignatario ignorado.

HBC: 1 rolo sem numero, idem idem idem idem, descarregado em 22 de junho

de 1907, consignado a ordem. SHCP: 2 engradados ns. 8 e 9, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez Rosetti, des-carregados em 22 de junho de 1907, consi-gnados a Directoria Geral de Saude Publica.

672: 1 dito n. 7, da mesma procedencia, mesmo vapor, mesma consignataria, des-carregado em 25 de junho de 1905.

L: I caixa sem numero, idem idem idem idem idem, idem idem, consignada a Oliveira Leite. M: 1 caixa n. 411, procedente de Bordeos, pelo vapor francez Chili, descarregada em 1 de julho de 1907, consignada ao conego Paulo Diniz.

SVP-BG: 1 encapado n. 2.714, procedente de Marselha, pelo vapor francez Les Andes, descarregado em 18 de julho de 1907,

consignadó a Jardino.

Armazem n. 8 — SM: 1 caixa n. 3.667, procedento de Antuerpia, pelo vapor inglez Hoyle Bank, descarregada em 3 de junho de -1907, consignada á ordem.

NC: 1 dita n. 270, da mesma procedencia, mosmo vapor, mesma descarga, mesma

consignação e quebrada. Salutaris: 2 ditas sem numero, idem idem idem, descarregada em 4 de junho de 1907, consignada a Palhares & Comp.

CP: I dita n. 1.000, procedente de Southampton, no vapor inglez Clyde, descarregada em 4 de junho de 1907, consignada a Carvalho Portugal.

Terceira Secção da Alfandega do R o de Janeiro, 17 de fevereiro de 1903. — O chefe

interino, M. Sarmenlo.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega fica marcado o prazo de 15 dias a Avelino de Azevedo Siqueira, para apresentar a sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todos os mais termos do processo de uma apprehensão de joias, feita a Bordo do vapor inglez Oronsa, entrado neste porto em 4 do corrente, procedente de Liverpool, pelo sargento dos guardas desta re-partição A. Miranda de Oliveira. e guarda Îgnacio Gomes de Siqueira, conforme deter-mina o § 6º do art. 633 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1907. — O chefe

interino, M. Sarmento.

EDITAL COM PRASO DE 5 DIAS

Pelo inspectoria desta alfandega é intimada a firma desta praça E. Lambert a pagar differença de qualidade da mercadoria contida nos fardos ns. 1.152, 1.153 e 1.160, vindos de Pariz no vapor allemão Coblenz, entrado nesta porto em 24 de julho proximo passado e verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva, afim de não incorrer nas disposições do art. 530 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — O chefe

interino, M. Sarmento.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECCÃO DE PHARÓES

Additamento ao edital de concurrencia para fornecimento de casas e depositos para pha-

A proposito do edital de concurrencia, publicado ultimamente, relativo a casas de madeira para dependencias da illuminação maritima do paiz, um negociante desta praça veio perguntar ao Sr. almirante chese da repartição, si seriam tambem admittidas á concurrencia aberta, casas de ferro e abestos em logar de madeira, e havendo o mesmo Sr. almirante respondido affirmativamente, julgou dever mandar tornar publica a sua resposta, como se faz por este aviso o edital complementar do primeiro, acima mencionado.

Outrosim, na indicação 6ª, deve-se accrescentar: será permittido para as fundações das casas destinadas ao Albardão esteios de rosca systema Mitchell, e bem assim, na indicação 12º deve-se accrescentar para a Capitania do Porto do Estado da Bahia uma

casa e um deposito.

Secção de Pharoes, 17 de fevereiro de 1908.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe da secção.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 13 - LAVANDERIA

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, até o dia 19 do corrente, nova inscripção no edificio da 2ª secção do Deposito Naval.

Os pretendentes devem satisfazer as ex-

igencias do regulamento em vigor. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. -0 secretario, A. Jansen Tavares

Ministerio da Marinha .

Repartição da Carta Maritima SECÇÃO DE PHAROES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E MON-TAGEM DE 22 CASAS DE MADEIRA E FERRO DESMONTAVEIS DESTINADAS AS RESIDENCIAS DE PHAROLEIROS E 11 DEPOSITOS PARA AR-RECADAÇÃO DE OLEO MINERAL E OUTROS SUPPRIMENTOS DE PHARÓES

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, faço publico, que serão recebi-das nesta repartição e abertas no dia 16 de abril entrante, ao meio dia, as propostas que forem apresentadas relativas ao fornecimento supra o que devem obedecer as seguintes indicações:

As casas que se pretende adquirir serão construidas de bom ferro ou aço em combinação com madeiras de lei do paiz ou teca e carvalho da Europa, com paredes exteriores duplas, ficando os intervallos vasios para a circulação do ar. As janellas, além das vidraças, deverão ter portas de madeira. Toda a construcção deve ser simples porém bastante solida.

Cada uma das casas deverá trazer calhas e encanamentos de zinco para captação e conducção das aguas pluviaes para os respectivos depositos, de ferro galvanisado, que deverão acompanhar cada casa, cada um com capacidade para 3.000 litros de

agua. Estes depositos devem ser fechados e munidos de torneira.

Cada casa com o pe direito de 3, m 30 será dividida em quatro peças (uma sala, dous quartos e uma cosinha) com as seguintes dimensões: sala $3,^{m}\times3^{m}$, quartos $3^{m}\times2,^{m}$ 5, cosinha 3, m×2m. A cosinha com armario e prateleiras servindo para dispensa. Fogão de ferro e respectiva chamine. As cosinhas não farão corpo com as respectivas casas, com as quaes communicarão por uma passagem abrigada.

Será motivo de preferencia a proposta que incluir serviço completo de esgoto para o mar, nos logares onde as casas ficarem no

Assoalhos da sala e dos quartos de madeira. As paredes divisorias singelas. A cosinha não deverá ter assoalho de madeira mas sim de ladrilho.

Cada deposito terá as seguintes dimensões: 2m×2m×3m (altura) com prateleiras em uma das paredes lateraes, sendo que, dentre elles, tres se destinam a depositos de carbureto de calcio.

As coberturas das casas e dos depositos serão de asbestos.

Cada uma dessas construcções assentará em alicerce de alvenaria com a espessura e profundidade compativeis com a natureza do terreno e o peso da construcção.

Os licitantes podem apresentar suas propostas seja somente para o fornecimento do material prompto a ser montado nos logares designados ou para o fornecimento e montagem desse material, o que, será caso de preferencia.

O praso para a entrega do material nos logares abaixo mencionados, ou entrega das construcções promptas nos locaes para onde se destinam será o menor possivel, e o Governo, se reserva o direito do mandar inspeccionar o material e fiscalizar os trabalhos das respectivas montagens.

As propostas serão em duplicata, sendo a la via sellada convenientemente, e deverão ser acompanhadas dos respectivos planos.

10a

O proponente preferido não poderá assignar o contracto antes de garantil-o com uma caução de 10 % sobre a importancia da obra que contractar, feita na Pagadoria da Marinha.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega do material ou entrega das construcções promptas e respectivos preços.

12a

Os logares para a entrega dos materiaes são os seguintes:

Capitania do Porto de Pernambuco quatro casas è dous depositos. Capitania do Porto do Estado do Ceará, na

Fortaleza, duas casas e um deposito.

Deposito do pharoes na ilha das Cobras, duas casas e um deposito

Capitania do Porto em Santos, uma casa e

Capilania do Porto em Paranaguá, uma casa c um deposito.

Capitania do Rio Grande do Sul, onze casas e quatro depositos.

Os locaes onde vão ser installados são: Estado do Rio Grande do Norte, Cabo de São Roque, duas casas e um deposto. Olhos d'Agua, duas casas e um deposito

Estado do Ceará — Ponta do duas casas e um deposito.

Estado da Bahia — Ilha Kiépe uma casa (um deposito para carbureto.

Rio de Janeiro - Ponta Negra, duas casas e um deposito.

S. Paulo — Ilha da Moéla uma casa e um

deposito para carbureto. Parana — Ilha Coyaba, uma casa e um deposito para carbureto.

Rio Grande do Sul — Torres, tres casas e um deposito.—Ponta do Alegre,duas casas e um deposito — Albardão, seis casas e dous depositos.

Nesta repartição se darão todas as informações que forem pedidas sobre esta concurrencia.

ecção de Pharoes, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — Eduardo Augusto Verissimo de Maitos, capitão de fragata, chefe de secção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHAR-MACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunira em sessão publica, no dia 26 de fevereiro de 1908, as 11 horas da manhã, 60º dia, a contar de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas entregues aos concurrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituidas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda esterlina, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima fo-lha, depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na fórma da lei e a segunda via rubricada, apenas, igualmente em todas

as folhas.

Juntamente com a proposta, que será entregue a commissão em sessão aberta, o proponente apresentara o documento de deposito de 3:000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito esse que 'será substituido pelo de 3 % sobre o valor 'dos objectos contractados para garantir a 'fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

. Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns apenas dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto, suas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, o preço proposto para cada artigo incluira todas as despezas, inclusive a de vasilhame e acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo se sempre a quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Labora-torio, seguro contra todas os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto a offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satis-fizerem as condições desta concurrencia.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concurrencia, assim como se concedera a qualquer concurrente copia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa a assignatura do ajuste o proponente cujos precos forem preferidos perdera em favor da Fazenda Nacional a importancia da respectiva caução.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 29 de dezembro de 1907.—Enéas Penaforte de Araujo) escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO :

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que, por despacho desta data, fica prorogado até o dia 20 do fevereiro proximo futuro o prazo marcado no edital abaixo para o recebimento de material metallico destinado a ponte pensil sobre o rio Paranahyba.

Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de janeiro de 1908.—J. F. Parreiras Horta, director geral.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MA-TERIAL METALLICO DESTINADO A' CONSTRU-CÇÃO DE UMA PONTE PENSIL SOBRE O RIO PARANAHYBA, NO LOGAR DENOMINADO « CAHIDOR », ENTRE OS ESTADOS DE MINAS GERAES E GOYAZ

De ordem do Sr. Ministro, faz-se publico que até ás 12 horas do dia 31 (*) de janeiro de 1908, nesta directoria geral, serão recebidas propostas, que serão abertas nesse dia e hora, para o fornecimento do material metallico para uma ponte pensil sobre o rio Paranahyba, no logar denominado Cahidor, entre os Estados de Minas Geraes e de Goyaz, de accôrdo com o projecto e respectivas especificações que na mesma directoria geral podem ser examinadas.

As condições são as seguintes:

1º, o material será de primeira qualidadé;

2ª, as peças de ferro para a formação dos systemas de suspensão deverão apresentar uma resistencia absoluta, nunca inferior a 33 kilogrammas por millimetro quadrado quando em barras ou em vergalhões, e de 60 kilogrammas, quando se tratar de fio de ferro:

(*) Prorogado até 20 de fevereiro vindouro.

3, as peças principaes da ponte deverão ser divididas quando o seu peso exceder a 1.200 kilogrammas;

4*, cada um dos cabos de suspensão com o comprimento de 219m,0, no maximo, po-dera pesar no maximo 1.500 kilogrammas; trabalhando os mesmos na razão de 1/4 da resistencia absoluta;

5ª, os cabos obliquos (haubans) trabalha rão tambem pela 4º parte da resistencia absoluta e deverão ser fornecidos por volumes, de modo que o peso do cada um não exceda a 1.200 kilogrammas;

6ª, as ligações do guarda-corpo e do contraventamento horizontal a ponte serão feitas por meio de parafusos e braçadej.

7º o material deverá ser entregue ao Ggverno sobre o cáes de Santos e será acceito depois de realizadas alli experiencias de resistencia;

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Fe₇ deral

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO PARA CANALISA-ÇÃO DA AGUA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, a rua do Riachuelo. n. 151, recebem-se novas propostas para o fornecimento de material metallico de ferro fundido e ferro galvanisado, para canalisação da agua, de accôrdo com os desenhos e especificações que serão fornecidos aos Srs." proponentes.

Vigoram para estes fornecimentos as for malidades exigidas no edital para concurrencia aberta em 27 de dezembro de 1907 e publicado no Diario Official de 21 do referido mez e anno, concurrencia que foi annullada na parte relativa aos materiaes acima mencionados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1908. — O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

		90 d/v	A' vista
	Londres	15 5/32	15 1/64
	Pariz	\$630	\$ 639
. >	Hamburgo	\$ ⁷ 77	\$ 788
>	Italia.,	•	640
D	Portugal	<u> </u>	331
>	Nova York	_	3\$314
Libra	esterlina, em moe	da	16\$025
ouro n	acional, em vales,	por 12000	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas. Ditas idem, idem, de 1:000\$	1:005\$000
Ditas do Emprestimo Nacional	
de 1897, nomi	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Municipal	
de 1904, nom	290\$000
Ditas idem, idem, do 1906, port.	290\$000 178\$500
Ditas do Estado de Minas Ge-	
raes, de 1:000\$, 5 %, nom	815\$000

Ditas do Estado do Rio de Janei-	
ro, de 500\$, 6 %, nom	425\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port	64\$000
Banco do Brazil	122\$750
Comp. Terras e Colonisação	5.0.0
Dita Cessionaria das Docas do	-4
Porto da Bahia	7\$250
Dita Loterias Nacionaes do	
Brazil	11\$000
Dita Ferro Carril do Jardim	
Botanico, e/40 %	85*000
Dita Cervejaria Brahma	195\$000
.Debs. da Comp. Tecidos Santo	•
Aleixo	2045000
Ditos da Comp. Ferro Carril do	•
Jardim Botanico, nom	215:000
Secretaria da Camara Syndical	do Rio de
Janeiro, 17 de fevereiro de 19/8. —	Iosė Ciau-
dio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1908

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 580 a 600 réis por kilo.

Dito idem, idem, da Bahia, a chegar, 575 cif. réis por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, 300 réis por kilo.

Dito idem, idem, de Sergipe, 340 a 360 reis por kilo.

Café, 5\$300 por arroba. Dito, 4\$766 por 10 kilos.

Sebo do Rio Grande 660 a 680 reis por kilo.

Algodão em rama, 1º sorte, do Ceara, 12\$600 por 10 kilos.
Dito idem, idem, de Pernambuco, 12\$700

por 10 kilos. Dito idem idem, 1º sorte, do sertão da

Parahyba, 12\$600 por 10 kilos.

Dito idem, idem, de Assu, 12\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908 .-.O presidente, João Severino da Silva. - O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES CIVIS

Extracto dos Estatutos da Mutualidade Brazileira

(PENSÕES VITALICIAS)

Art. 1°. E' fundada uma instituição beneficente denominada « Mutualidade Brazilei-

Art. 2°. A « Mutualidade» terá o fim humanitario de garantir a todas as pessoas que della fazem parte, sem distincção de sexo, idade ou naturalidade, uma pensão vitalicia ao alcance de todas as fortunas e depois de um periodo fixo de 10 annos.

Art. 3°. A séde da «Mutualidado» será na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, mas poderá ter agencias e mutualistas om qualquer parte do Brazil e do estrangeiro, dependendo, porém, todos e sempre da sede central.

Art. 4°. A duração da «Mutualidade» será de 99 annes, começando no dia da approvação dos presentes estatutos, rodendo ser esse prazo prorogado por deliberação da assem-blea geral de todos os contribuintes.

9°. A «Mutualidade» se constitue com 1.000 joias de 300\$ cada uma, formando o capital de 300:0008, que será realizado na seguinte forma: 10 % no acto da subscripção da joia e o restante conforme deliberar a directoria.

Art. 21. As importancias correspondentes acs fundos de Pensões e de Reembol-

sos, serão exclusivamente applicadas em emprestimos sob garantias de primeiras hypothecas com o juro annual de 10 %, no minimo, pagos por semestres adeantados e em acquisições ou construcções de casas de modico aluguel (para funccionarios publicos, operarios etc.) cuja renda se considere certa.

Art. 22. Todas as operações deverão ser feitas em nome da «Mutualidade Brazileira» e o dinheiro disponivel, os titulos e qualquer valor da me-ma deverão ser depositados em um banco de absoluta conflança, a juizo do conselho da directoria.

Art. 46. O conselho da directoria será formado por um presidente, um vice-presidente, um thesoureiro, um secretario, seis directores effectivos e quatro supplentes, eleitos em reunião constituida pelos mutua-listas fundadores. O conselho da directoria funccionará durante cinco annos, podendo ser reeleito e os seus membros obterem licenças por tempo determinado, a juizo do mesmo conselho.

Art. 65. E' de competencia do presidente ou vice-presidente:

a) Representar a «Mutualidade» em todos os seus actos e fazer effectivas as resoluções das reuniões e das sessões da directoria, assim como o que dispõem estes estatutos e regulamentos internos.

Art. 85. A «Mutualidade Brazileira» será definitivamente constituida desde que os presentes estatutos forem approvados.

Art. 86. Os mutualistas não respondem subsidiariamento pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da Mutualidade.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1907. -- Dr. Asc!epiades Jambeiro. -- Dr. Antonio Neves da Rocha. -- Dr. Luiz de Mesquita Barros. -- José Antonio Pereira Gumaracs. — José Fogliati. — Carlos Meria Aliprandi. — João Fasano. — Severino Sá — José Joaguim Vieira Souto. — Angelino Stamile. — José Alves Ferreira. — João José Maria Es-teves. — Nuno Telmo Junior. — Joaquim Nunes do Prado. — Eduardo d'Orsi. — Julio Fracalanza. — Aifredo Macaggi. — Elias Tolomei. — Giulio Contrucci. — Reginald Brooking. — Luiz Zanni.

Augusta e Respeitavel Loja Capitular «Aurora Escosseza»

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA RE-FORMA DO SEU REGULAMENTO INTERNO

A. Gl. do Sup. Arch. do Un.

Sessão n. 750 - Extraordinaria 14 dias do mez de fevereiro de 1908 (E. V.) reunidos na Loja Obreiros em numero legal, como se verifica do respectivo livro, o Veneravel assumindo o seu logar declara, na forma do ritual, abertos os trabalhos em sessão extraordinaria para modificação do nosso regulamento interno, afim de poder sor elle registrado, de conformidade com as exigencias da Caixa de Amortização. Dada a palavra ao Irmão Secretario, lê el e a seguinte proposta, com parecer favoravel da Commissão Central—a Augusta e Respeitavel Loja Capitular «Au-rora Escosseza», resolve modificar o seu regulamento interno da forma seguinte:

a) additar ao art. 1º, na parte relativa ao fundo socia, que elle é illimitado;

b) additar ao art.2º que a Loja tem por fim soccorrer moral e materialmente aos seus irmãos; tem sua séde á rua do Lavradio

n. 81.nesta cidade, e que não tem prazo para sua duração, por quanto durará em quanto convier aos seus Irmãos;

c) additar mais que a Loja é adminis-trada por um Veneravel, um Orador, um Secretario e um Thesoureiro; substituivel o Veneravel pelos 1º ou 2º Vigilantes e os demais pelos seus ad untos, um para cada um dos cargos. A Loja é representada em juizo ou fora delle pelo Veneravel, a quem são conferidos os necessarios poderes;

d) os Irmãos da Loja não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da Loia:

e) modificar o art. 32, dizendo 25:0008 em vez de 5:0008000.

Submetti la a proposta á discussão, é sem debate approvada.

Em seguinda o Irmão Secretario lê a sa-guinte lista de Irmãos fundadores : major Joaquim Pe lro de Alcantara, José de Moura Alfredo, coronel Antonio Joaquim Vicira, Dr. João Manoel Carlos de Gusmão, Olympio Borges de Araujo, Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, José Rodrigues Vieira, Dr Fran-cisco Augusto de Almeida e Bernardino Ferreira Mayrink.

Declara mais o Irmão Speretario que a actual administração da Loja está assim

composta :

Voneravel, Adrião Accacio P. de Figueiredo

1º Vigilante, José Joaquim Ferreira Barbosa 2º Vigilante, José Querino do Nascimento

Junior Orador, Henorio Ximenes do Prado;

Secretario, Gil Vicente de Souza Thesoureiro, Franklim Candido de Mes-

Estão vagos os cargos de adjuntos.

Nada mais havendo a tratar, são suspensos os trabalhos para ser esta lavrada, o que feito, foram reabertos, lida esta e approvada e encerrados os trabalhos. O Ven., Adrião A. P. de Figueiredo. — O Orador, Honorio X. do Prado. — O Secretario, Gil Vicente de

So"z". E eu, Accacio P. de Figueiredo, mandei transcrever a presente, que subscrevo e assigno. - A. Accacio P. de Figueiredo, Ven. ..

Extracto dos Estatutos Club dos Políticos

Apre:entado em duplicata, para registro

TITULO OU DENOMINAÇÃO

Club dos Politicos

Fins

São seus fins proporcionar aos seus socios diversões de todo o genero.

Séde

Cidade do Rio de Janeiro á rua do Passeio n. 64, sobrado.

Tempo de duração - Indetermina do

Fundo social e sua applicação

O fundo social constituido em dinheiro, moveis, utensilios, alfaias e bemfeitorias é de 20:000\$000.

Nomes dos socios fundadores

Luiz Stampa, Hercules Stampa, Octavio Asoli, M. J. Aguiar, Antonio P. Coutinho, S. Danemberg, A. Gonçal ves, Henrique Chaves, J. P. de C. Vicira, Henrique Oliveira Alves, J. C. Machado, Dr. Augusto Brandão, Dr. Augusto Brandão Filho, Cesar de Araujo, Joaquim Martins Fercira, F. Servidio, R. Arruda, Manoel Gonçalves Loureiro, Marciano Lazaro, Antonio Mendes Caldas, Manoel Benning, Carlos Freira, Jone Proenca, José d'Orev. Carlos Freire, Jose Proonça, José d'Orey,

A. Burlamaqui, Dr. Eduardo Tito de Sá, Manoel do Amaral Segurado, Julio Pinheiro de Carvalho, Dr. Fernandes Mendes de Almeida, J. da. Silva Kean, Dr. Mauricio Israelson, Francisco Tozer, Isolabella Italo, Alberto Gomes Paes, Dionisio Telmo de Mello, Antonio Alves de Oliveira Serpa, Alberto Dimas, Carlos Luiz Scassa, Dr. João Coutinho, João Maria do Valle, Manoel José Pereira, Dr. A.Bravo, José Cardoso Pereira, Virgilio Leite de Oliveira e Silva, Jeronymo de Moura Penido, Antonio Leite Chermont e Dr. R. Carmil.

Modo pelo qual é administrado e representado em juiso e em geral em suas relações para com terceiros

Pela sua directoria composta de tres membros sendo: presidente, secretario e thesoureiro, cabendo ao presidente a representação em juizo e relações para com terceiros.

Si respondem ou não os associados subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por seus representantes em nome da associação

O socio do Club dos Politicos não responde subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da associação

Directoria actual:
Presidente, O. Ascoli.
Secretario, Cesar d'Araujo.
Thesoureiro, Luiz Stampa.
Nomo de appresentante ao I

Nome do apresentante ao Diario Official, Cesar d'Araujo.—O. Ascoli, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.260 — Descripção de um novo syste de lampadas incandescentes a herosene evaporado, funccionando por effeito de pressão hydrostatica; invenção de Manoel Antonio Galvão, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, presentemente nesta Capital

A presente invenção é uma applicação nova de meios conhecidos caracterizada pela maneira de empregar praticamente a pressão hydrostatica como força de pene-tração do kerosene em um campo de evaporação sufficientemente aquecido para determinar a formação de vapor secco, vapor esseque, agindo em linha recta da sede de evaporação para um secção de mistura, por meio de injector disposto em zona banhada pelos productos da propria combustão, possa gerar a energia mecanica capaz de aspirar ar quente em quantidade nece saria á formação de um gaz cuja decomposição pelo fogo se realize abaixo do mencionado campo de evaporação, por meio de um ou mais combustores, produzindo chamma azul pura, permanente e firme para incandescer véos de illuminação e manter o kerosene em ostado do evaporação absoluta em corrento continua e a medida da capacidade do alludido combustor ou combustores, tudo conforme a descripção que segue e o desenho annexo, em que:

A fig. 1 representa o apparelho completo

- em corte vertical;

A fig. 2 mostra o evaporador ou super-

aquecedor — em plano.
O apparelho compõe-se de:

Uma torneira de pressão A B C D dotada de um filtro de fibra posto no interior de B ao longo e em torno de C até a passagem D, ficando C estabelecido em A por meio da rosca 5 e da sobreposta 2 e A ligado a B por meio de uma junta de couro a rosca 1;

Um evaporador ou super-aquecedor E applicado em D por meio de solda forte ou por meio de junta e de modo a ser atravessado pelo prolongamento de C que passa entre os tubos 3-4 em direcção ao orificio do injector F:

Um injector F applicado em E na direcção

de C; Um dispositivo de mistura e combustão G H I J K L M N O, applicado em F por meio do encaixe G e dotado de um fogareiro P;

Um dispositivo como QRST dotado de um supporte de magnesia U engastado em T para manter o véo incandescente V, sendo o todo adaptado ao combustor NO por meio

do encaixe Q.

O apparelho é feito de metal, a solda forte, para ser adaptado ás lanternas já existentes, ás lyras, supportes, reflectores ou quaesquer armações adequadas, para serviço interior ou exterior, comtanto que o deposito de kerosene destinado á alimentação do apparelho fique sempre acima do super-aquecedor E para estabelecer pressão hydrostatica sobre toda a extensão do filtro contido na torneira de pressão, á qual dito deposito ficará ligado por conducto convenientemente estabelecido em A ou B por meio de junta ou por meio de solda.

O filtro é um tecido ou composto qualquer em forma de tubo para deixar passar ao centro a haste C e pode ser feito de amyantho ou de qualquer outra fibra de facil embebição que retenha impurezas do olco e lhe facilite passagem conveniente a alimentação do apparelho, funccionando a alta ou baixa

intensidade.

Para accender a lampada, inflamma-se alcool no fogareiro P até aquecer sufficientemente o evaporador su super-aquecedor E e abre-se em seguida a torneira, agindo-se

sobre a haste C.

O vapor formado a ponta do filtro de fibra, nas immediações da passagem D, super-aquece instantaneamento em E e projecta- e no tubo de mistura I, pelo orificio do injector F, aspirando, pela entrada ou entradas H, o ar quente necessario a formação do gaz que percorre o conducto J K L M até ao combustor N O, ondo se inflamma sob véo incandescente, na labareda restante do fogareiro P. Extincta a labareda de alcool, manteem-se o funccionamento do apparelho por effeito do calor desprendido do fóco luminoso.

Para apagar a lampada, fecha-se a torneira, agindo-se sobre a haste C, a luz se extingue instantaneamente e o prolongamento da haste C limpa o orificio do injector F.

Em resumo, reivindico como pontos e

caracteres da minha invenção:

1º, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydro tatica, a applicação de um evaporador tubular ou super-aquecedor como E 3-4, revestindo qualquer forma comtanto que a camara seja atravessada de tubo ou tubos em qualquer que seja a direcção que peomitta circularem por dentro do mesmo tubo ou tubos e por fora da dita camara os productos da combustão do gaz proveniente do kerozene submettido á evaporação;

2º, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a applicação de uma torneira de pressão composta como ABCD para o mister já descripto, sem entradas, secções ou passagens minusculas e dotada de um prolongamento para além de D, prolongamento que termina em uma secção cylindrica com diametro igual ao orificio do injector como F para limpar dito orificio sem modificar-lhe a capacidade;

3º, em uma lampada de evaporação a kercsene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a applicação de um filtro feito de amyantho, algodão ou de qualquer outra fibra, pela mane ra e para o mister já descriptos;

4º, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a applicação de um dispositivo como G H I J K L M N O destinado a mistura do vapor com ar quente e consequente combustão do gaz resultante, com a particularidade de ser exclusivamente de metal e ficar sufficientemente approximado do fóco luminoso para evitar condensações, podendo o dito dispositivo ser applicado a qualquer fórma de evaporador ou superaquecedor como E, ou directamente ao onvolucro metallico B do filtro jt descripto, por meio de um injector como F, dotado ou não de conducto ou camara servindo de super-aquecedor com applicação à passagem como D;

Fevereiro - Suo

5°, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a applienção do injector em zona banhada pelos productos da combustão ou em qualquer ponto em torno da respectiva corrente e desta sufficientemente approximado para evitar condensações do vapor

em descarga;

6°, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a applicação em linha recta das peças constitutivas do apparelho gerador como A B C D E F G H I, do des nho

7°, em uma lampada de evaporação a kerosene, funccionando por effeito de pressão hydrostatica, a composição e applicação de um apparelho completo, como o desenho annexo e a presente descripção, sen lo que, mantida a regra do artigo precedente, as dimensões podem variar e o apparelho pode ser applicado em sentido horizontal ou em sentido vertiral.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1907.—

Manoel Antonio Galvão.

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

125 AVENIDA CENTRAL 125

Não tendo comparecido numero sufficiente para a sessão da assembléa geral ordinaria, ultimamente convocada, convidamos novamente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 22 do corrente, ao meio dia, no edificio desta sociedade para, de accôrdo com o art. 21 dos estatutos, tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908.—

 $m{A}$ directoria.

Sociedade Anonyma Engenho Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta sociedade para uma assemblea geral extraordinaria, que se realisará na sede da mesma, a rua Frei Caneca n. 91, no día 22 de fevereiro do corrente anno as 2 horas da turde para deliberarem sobre uma proposta de contracto de abertura de credito e de commissão de venda dos productos da sociedade.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1908.—Alfred Buchheister.— Manoel Pinto de Oliveira e Souza.—Miguel Augusto Luz.

Imprensa Nacional ...

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 reis o exemplar cartonado.



Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras,

Accordãos do Supre- mo Tribunal Federal		Consolidação das Leis da Justiça Federal	5\$000	Decisões de 1832	3\$00
de 1895	2\$500	Consolidação das Leis	- :	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos)	3\$00
dem idem de 1896	4\$000	referentes à organização muni- cipal do Districto Federal	\$500	Decisões do Governo Proviso-	•
dem idem de 1897	6 \$000	•	4000	rio (3º e ultimo fasciculo)	2\$00
dem idem de 1898	8\$000	Constituição da Republica do Brazil	1\$000	Decisões do Governo Proviso- rio (Additamentos)	1\$50
dem idem de 1899	9\$000	Consultas do Conselho		Decisões de 1891	4550
dem idem de 1900	9\$000	de Estado, secção de Fa- zendo, tomo 2º	2\$000	Decisões de 1892	4\$00
A pontamentos para o Dic- cionario Geographico do Brazil,		Consultas do Conselho		Decisões de 1893	2\$5
pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas		de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 3º	2\$000	Decisões de 1894	4\$0
as cidades, villas, edificios, etc.,	20\$000	Consultas do Conselho	·	Decisões de 1895	3 \$0
tres grosses volumes	ဆပ စ္စပ်ပပ	de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 4º	2\$000	Decisões de 1896	3\$0
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo		Consultas do Conselho		Decisões de 1897	3\$ 0
Dr. J. Pandia Calogeras, 1° volume	6\$000	de Estado, secção de Fazenda, tomo 5°	2\$000	Decisões de 1898	2 {0
	6\$000	Consultas do Conselho	≈ ⊕000	Decisões de 1899	3 _{ఫ్} ఫ
dëm, 2º volumedem, 2º volume	6\$000	de Estado, secção de Fa-	03000	Decisões de 1900	350
Boletim de concessões e privi-		zenda, tomo 6º	2\$000	Decisões de 1901	3.0
legios	3\$0 00	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa-	94000	Decisões de 1902	3\$0
Boletim da Proprie		zenda, tomo 7°	2\$000	Decisões do 1903	4\$0
dade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 8º	1\$500	Decretos do Governo Provi- sorio, novembro e dezembro de 1889	3 \$0
Jonstituição e Leis Organicas da Repu- blica	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 9°	1\$500	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890	2 5 0
Carta Geographica de Matto Grosso, por Fran- cisco Antonio Pimenta Bueno	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 10°	5\$000	Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1840	1\$0
Carta Geral da Repu- blica, pelo Dr. Crockatt de	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa-	•	Decretos do Governo Provisorio, março de 1890	2\$(
St	10\$000	zenda, tomo 11°	4\$000	Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890	2\$0
padre Manoel da Nobrega (1549 à 1560), de Valle Cabral	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 12º	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890	4 \$(
Codigo Penal da Re- publica dos Estados Unidos do Brazil, con-		Consultas do Conselho de Estado, secção de Fa- zenda, tomo 13º	1\$500	Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890	230
versão das penas, fiança, pre- scripção, systema penitenciario.		Consultas do Conselho	.0000	Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890	2\$0
rado mineiro	3\$ 000	de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo l°	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890	
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)	8 \$ 000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Eccle- siasticos, tomo 2º	3\$000	Decretos do Governo Provi-	3 \$0
ondições de admis- são no Gymnasio Na- cional	\$200	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Eccle-	•	sorio, setembro de 1890 Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1891	2\$(3\$(
Consolidação das Leis	,	siasticos, tomo 3°	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890	4\$(
das Alfandegas e Me-	6\$00 0	vincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	14000	Rio de Janeiro — Imprensa Naciona	